

Xaxim – SC, 20 de Dezembro de 2.013

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, realização de processo Licitatório de Empresa Especializada em Comercialização de Acabamento Interno (forração em PVC com isolamento térmico) – Equipamentos e Material Permanente (conforme anexo), destinados ao **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC - CENTRO MULTIUSO.**

Qtde	Descrição	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
900	Forro em PVC 10x10 (M2)	16,85	15.165,00
2.200	Perfil de Alumínio (ml)	2,54	5.588,00
20	Cantoneira em PVC	20,00	400,00
80	Emenda H	6,50	520,00
10	Caixa de Parafuso	50,00	500,00
900	Manta Dupla	4,00	3.600,00
900	Mão de Obra Forro PVC por m2	10,00	9.000,00
900	Mão de Obra Manta por m2	3,00	2.700,00
1	Mão de Obra Parte Elétrica	700,00	700,00
Total ==>			38.173,00

Valor por extenso: (Trinta e oito mil, cento e setenta e três reais)

Obrigatoriedades

- Instalado nas dependências do solicitante;
- Pagamento: Após término da conclusão da obra – 30/60 dias a emissão da DANFE;
- Garantia mínima de 02 (dois) anos;
- Conclusão até 30/01/2014.

Certo de vossa compreensão.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rodrigo Morás

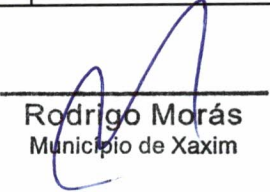
000002

DESPESA	8	33903099
DESPESA	8	33903999

[Handwritten signature]

000003

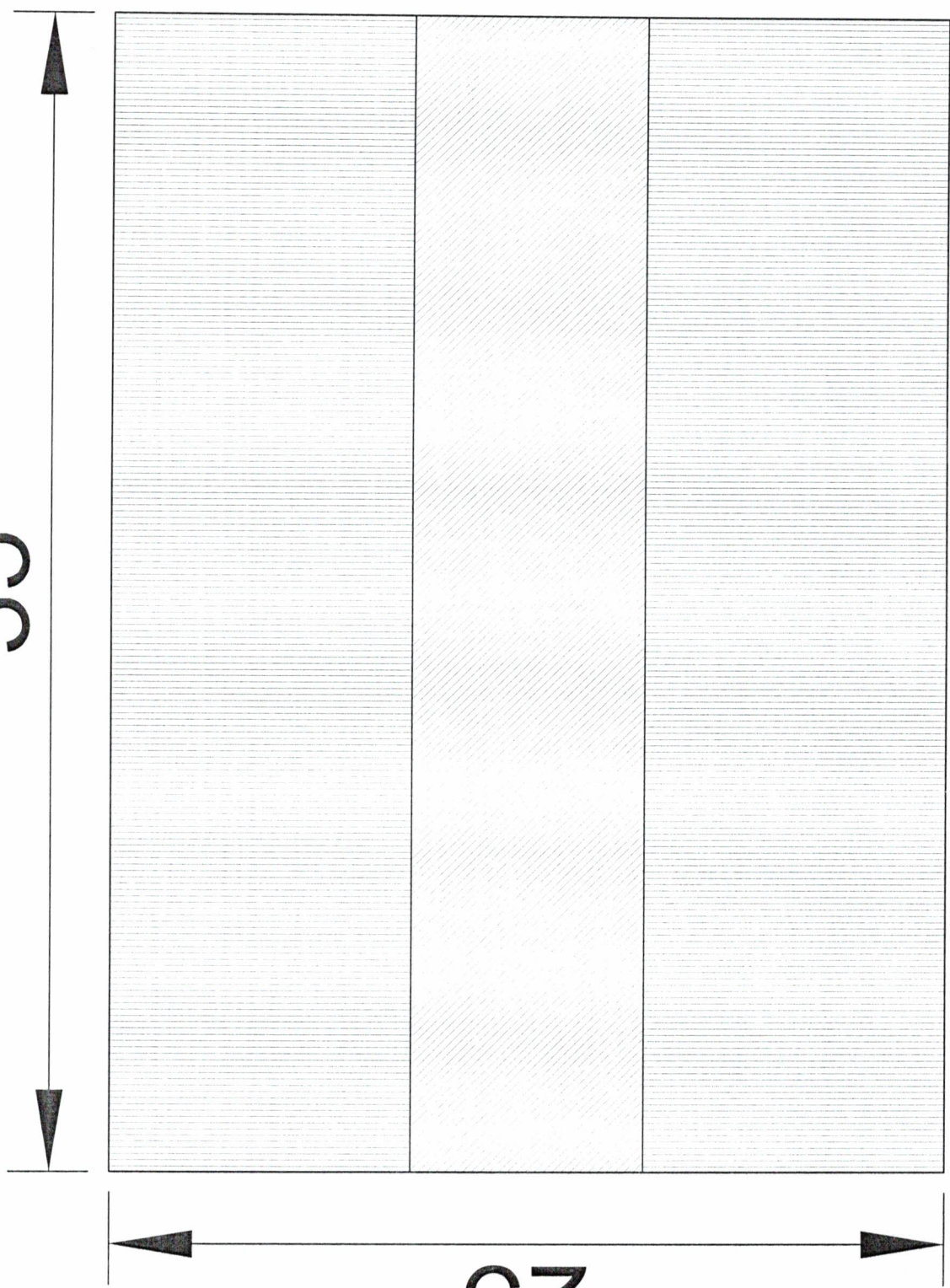
Qtde	Descrição	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
900	Forro em PVC 10x10	16,85	15.165,00
2.200	Perfil de Alumínio	2,54	5.588,00
20	Cantoneira em PVC	20,00	400,00
80	Emenda H	6,50	520,00
10	Caixa de Parafuso	50,00	500,00
900	Manta Dupla	4,00	3.600,00
900	Mão de Obra Forro PVC	10,00	9.000,00
900	Mão de Obra Manta	3,00	2.700,00
1	Mão de Obra Parte Elétrica	700,00	700,00
Total ===>			38.173,00


Rodrigo Morás
Município de Xaxim

000004

35

25



000005

FORRO CENTRO EVENTOS

900m ² FORRO PVC 10x10 PLASBIL	R\$ 16,85	R\$ 5.165,00
2200m PERFIL ALUMINIO	R\$ 2,54	R\$ 5.588,00
20un CANTONEIRA PVC	R\$ 20,00	R\$ 400,00
80m EMENDA H	R\$ 6,50	R\$ 520,00
10 CAIXAS PARAFUSO	R\$ 50,00	R\$ 500,00
900m ² MANTA DUPLA	R\$ 4,00	R\$ 3600,00
MÃO DE OBRA FORRO (BISOL)	R\$ 10,00	R\$ 9.000,00
MÃO DE OBRA MANTA	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00
PARTE ELÉTRICA		R\$ 700,00
	TOTAL	R\$ 38.173,00

XAXIM 10/09/2013

000006

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072429

Data da Inscrição: 01/01/2012

Data da Renovação: 30/12/2014

Válido Até: 30/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: PALLAORO COM. DE MAT. DE CONSTR. LTDA	Data do Cadastro: 24/02/2005	
Código: 1112	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:
Endereço: RUA DEZ DE NOVEMBRO 811		
Bairro: Centro	e-mail:	
Cidade: Xaxim	Estado: SC	País: Brasil
C.E.P.: 89825-000	Telefone: 4933532390	Fax: 49
CNPJ: 02.105.293/0001-05	Inscr. Estadual: 253.563.810	Inscr. Municipal:
Responsável:		Identificação:
Capital Social:	Faturamento Mensal:	Qtde Funcion.:
Área Disponível:	Área Construída:	
Sócios Diretores:		
Principais Clientes:		
Principais Fornecedores:		
Outras Informações:		

RAMO DE ATIVIDADE:

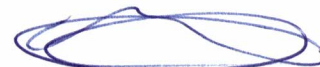
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	87HY.9876.897U	02/04/2013	29/09/2013
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	034252005	23/02/2013	22/08/2013
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	25420124/2013	03/04/2013	30/09/2013
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	130140020135462	03/04/2013	02/06/2013
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	112/2013	05/04/2013	04/06/2013
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE XAXIM.	837/2005	08/08/2005	06/02/2006
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	8841456	11/04/2013	10/05/2013

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 6 de Janeiro de 2014



ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras

000007

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072428

Data da Inscrição: 01/01/2014

Data da Renovação: 30/12/2014

Válido Até: 30/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA - EPP	Data do Cadastro: 23/02/2005	
Código: 129 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:		
Endereço: RUA RIO GRANDE, 1043		
Bairro: CENTRO	e-mail:	
Cidade: Xaxim	Estado: SC	País: Brasil
C.E.P.: 89825-000	Telefone: 4933534923	Fax: 4933535779
CNPJ: 78.825.940/0001-07	Inscr. Estadual: 251.189.112	Inscr. Municipal:
Responsável:		Identificação:
Capital Social:	Faturamento Mensal:	Qtde Funcion.:
Área Disponível:	Área Construída:	
Sócios Diretores:		
Principais Clientes:		
Principais Fornecedores:		
Outras Informações:		

RAMO DE ATIVIDADE:

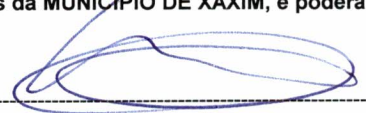
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	84JU.981J.0987.	02/04/2013	29/09/2013
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	034272005	15/04/2013	12/10/2013
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	2458542/2013	05/04/2013	02/10/2013
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	1301402013256465	03/04/2013	02/06/2013
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	0129/2013	02/04/2013	01/06/2013
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE XAXIM.	940/2005	21/02/2005	25/11/2005
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	6426990	27/03/2013	25/04/2013

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 6 de Janeiro de 2014


ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras

000008

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072430

Data da Inscrição: 01/01/2014

Data da Renovação: 30/12/2014

Válido Até: 30/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social:	BIANCHI COMERCIO DE MAT.DE CONST.LTDA	Data do Cadastro:	12/04/2007		
Código:	84	Ativ.Econ.:		Tipo de Empresa:	Fornecedor
Endereço:	RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1142				
Bairro:	CENTRO	e-mail:			
Cidade:	Xaxim	Estado:	SC	Pais:	BRASIL
C.E.P.:	89825-000	Telefone:	49 353-2366	Fax:	
CNPJ:	79.685.715/0001-85	Inscr. Estadual:	251.435.830	Inscr. Municipal:	
Responsável:	ANDRE BIANCHI	Identificação:			
Capital Social:	0,00	Faturamento Mensal:	0,00	Qtde Funcion.:	0
Área Disponível:		Área Construída:			
Sócios Diretores:					
Principais Clientes:					
Principais Fornecedores:					
Outras Informações:					

RAMO DE ATIVIDADE:

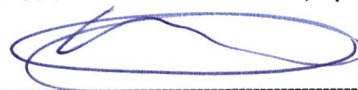
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	BA3D.55A1	04/02/2013	03/08/2013
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	20022715	04/02/2013	03/08/2013
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	17640737	17/04/2013	14/10/2013
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	130140185	15/06/2013	14/08/2013
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	2602/2013	04/06/2013	03/08/2013
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2013060118370611259451	26/06/2013	25/07/2013

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 6 de Janeiro de 2014



ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000009

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 6/2014
Data do Processo Adm.: 07/01/2014
Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para acabamentos internos (forração em PVC com isolamento térmico) e parte elétrica destinados ao Centro de Multiuso.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
8	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	1.407.240,00	25.773,00
8	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	1.407.240,00	12.400,00
					Total Previsto:	38.173,00

Xaxim, Em 07.01.14


DELMAR TRZECIAK CRC/SC026701/O-8

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000010

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para acabamentos internos (forração em PVC com isolamento térmico) e parte elétrica destinados ao Centro de Multiuso.

Processo Adm. nº: 6/2014 **Modalidade:** Convite p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme cronograma da contabilidade / Nenhuma
Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM -
Urgência: Sim
Vigência:
Observações:

Convidados:


DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.30.99.00.00.00	25.773,00
8	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.39.99.00.00.00	12.400,00
Total previsto:				38.173,00

IS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	900,000	un	Forro em PVC 10x10 (M2) (100866)	16,8500	15.165,00
2	2200,000	un	Perfil de Alumínio (ml) (100867)	2,5400	5.588,00
3	20,000	un	Cantoneira em PVC (100868)	20,0000	400,00
4	80,000	un	Emenda H (100869)	6,5000	520,00
5	10,000	un	Caixa de Parafuso (100870)	50,0000	500,00
6	900,000	un	Manta Dupla (100871)	4,0000	3.600,00
7	900,000	SER	Mão de Obra Forro PVC por m2 (100872)	10,0000	9.000,00
8	900,000	SER	Mão de Obra Manta por m2 (100873)	3,0000	2.700,00
9	1,000	SER	Mão de Obra Parte Elétrica (100874)	700,0000	700,00
Total Geral ----->				812,8900	38.173,00

Xaxim, 7 de Janeiro de 2014.


ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras

000011

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, IDACIR ANTONIO ORSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 6/2014
B - Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme cronograma da contabilidade / Nenhuma
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
F - Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM
G - Urgência: Sim
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para acabamentos internos (forração em PVC com isolamento térmico) e parte elétrica destinados ao Centro de Multiuso.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.30.99.00.00.00	25.773,00
8	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.39.99.00.00.00	12.400,00
Total Previsto ----->				38.173,00

Xaxim, 7 de Janeiro de 2014.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 677/2013

Instituiu a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal de Xaxim e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 51 da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Instituída a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal de Xaxim, que será composta pelos seguintes Membros:

I - Membros efetivos:

- a) Presidente – Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08;
- b) Secretário – Marinilse de Freitas Fin, CPF: 045.104.769-90;
- c) Membro – Evandro Casa, CPF 898.443.359-49.

II - Membros Suplentes:

- a) Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32;
- b) Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72.

Parágrafo único Os suplentes poderão ser convocados a qualquer momento pelo Chefe do Poder Executivo sempre que um dos efetivos não estiver presente.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal Permanente de Licitações de Bens e Avaliações:

- I - Julgar o Registro Cadastral dos Fornecedores;
- II – Divulgar a relação dos fornecedores com cadastro aprovado, cancelados e todas as alterações decorrentes;
- III – Processar e julgar os processos de licitações;
- IV – Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis do Município;
- V – Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis de terceiros, desde que haja interesse do Município;
- VI – Processar e Julgar, todos os Processos e Avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93.

§ 1º das reuniões, a Comissão deverá lavrar Ata Circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.

§ 2º Os membros da Comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º Excepcionalmente nos Termos do Art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93, para julgamento dos Convites, fica substituída a Comissão pelo Presidente, que processará e julgará nos termos da Lei, lavrando Ata Circunstanciada para cada caso.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

Parágrafo único – A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

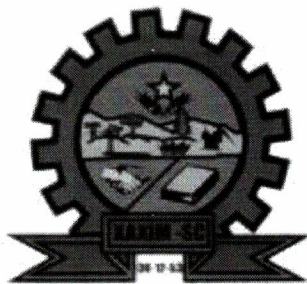
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal


Registrado e Publicado em data supra

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



000014

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

PROCESSO LICITATÓRIO n.006/2014 CONVITE n. 001/2014

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Xaxim, por seu Prefeito Municipal, o Senhor IDACIR ANTONIO ORSO, torna público que, de acordo com a Lei Federal n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade CONVITE, do tipo Menor Preço Global nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

01.02 O setor de protocolo/recepção receberá os envelopes da documentação e proposta de preços dos interessados até às **08h45min horas do dia 16/01/2014**, e abertura dos envelopes de propostas no mesmo dia às **09h00min** horas, na sala de Licitações;

2. OBJETO

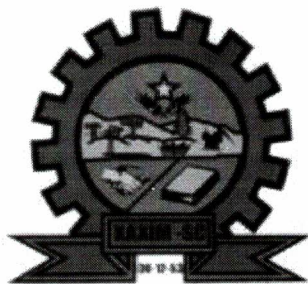
2.1- Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para acabamentos internos (forração em PVC com isolamento térmico) e parte elétrica destinados ao Centro de Multiuso, conforme descrição dos itens e quantitativo no anexo I do Edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase dos processos interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Consolidadas;
- c) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.
- e) O disposto no art. 9º da Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Consolidadas.
- f) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS, Certidão Negativa Trabalhista e FGTS.
- g) Tenham em seu quadro, empregados menores de dezoito (18) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a dezesseis (16) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- h) Não tenham condições de disponibilizar junto ao Município, funcionários habilitados para cumprir o objeto contratual.
- i) Poderão participar do certame todas as associações, sociedades, microempresas, empresas de pequeno porte, entidades, instituições congêneres, e que prevejam em seus estatutos, contratos sociais ou regimentos internos, no que pertine ao ramo de atividade objeto deste certame.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

O certame será conduzido pela Comissão de licitações, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a)- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- b)- Abrir os envelopes contendo os documentos e propostas
- c)- Analisar os documentos e a aceitabilidade das propostas;
- d)- Inabilitar os fornecedores em desacordo com o edital e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e)- Conduzir os procedimentos relativos ao certame;
- f)- Declarar o vencedor;
- g)- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- h)- Elaborar a ata da sessão;
- i)- Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- j)- Convocar o vencedor para retirar a (Autorização de Fornecimento) no prazo estabelecido;
- k)- Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

5.1 Os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta de Preços” deverão ser indevassáveis, fechados, lacrados e protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, 347, até às 08h45min horas do dia 16 de janeiro de 2014.

5.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
CONVITE Nº 001/2014
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
CONVITE Nº 001/2014
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

5.3 A Prefeitura Municipal de Xaxim, através do Departamento de Compras e Licitações, somente considerará os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

5.4 A abertura da sessão pública para abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às **09h00min horas do dia 16 de janeiro de 2014** na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, 347, centro, na cidade de Xaxim-SC.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Habilitação Jurídica

- 6.1.1 Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada e das alterações subseqüentes registrados na junta Comercial; o Registro Comercial e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício.
- 6.1.2 Declaração de não emprego de menores (modelo em anexo);
- 6.1.3 Declaração de inexistência de fatos supervenientes (modelo em anexo)
- 6.1.4 Declaração de Termo de Renúncia fase Habilitação - opcional - (modelo em anexo);
- 6.1.5 Declaração de não parentesco - (modelo em anexo);

6.2. Habilitação Fiscal

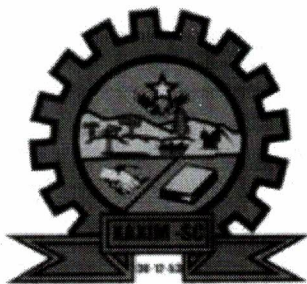
- 6.2.1 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- 6.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 6.2.3 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- 6.2.4 Prova de Regularidade com INSS;
- 6.2.5 Prova de Regularidade com FGTS;
- 6.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3 Habilitação Financeira

- 6.3.1 Certidão de Falência e concordata.

NOTAS:

- a) As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet;
- b) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet.
- c) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº 01; preferencialmente dispostos ordenadamente e numerados em ordem crescente.
- d) As cópias do Contrato Social e suas alterações registradas na Junta Comercial somente terão validade se autenticados em data não inferior a sessenta dias da abertura da presente licitação.



000017

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

7.1 As propostas de preços (envelope nº 02) deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) Razão social, endereço, telefone e o CNPJ/MF da proponente;
- b) Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- c) Data;
- d) Cotar preço unitário e total do item;
- e) Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), contados a partir da data da entrega dos envelopes.

7.2. As propostas financeiras deverão respeitar como limite máximo: conforme descrito no Anexo I deste Edital.

7.3. Serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem o valor máximo estipulado no anexo I.

8 **DO PAGAMENTO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALIDADE DO PROCESSO.**

8.1 O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado com vencimento em 30 e 60 dias.

8.2 Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

8.3 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

8.4 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014, conforme abaixo relacionado:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
8	04.01	2.022	33900000000000	33903099000000
8	04.01	2.022	33900000000000	33903999000000

8.5 O processo terá seu início a partir da homologação e será válido até 31 de dezembro de 2014, ou até a finalização da execução do objeto contratado.

9 **DAS OBRIGAÇÕES**

9.1 A LICITANTE OBRIGA-SE:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

9.1.1 A prestar os serviços, objeto do presente edital, de boa qualidade, sendo que os serviços prestados fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura, deverão ser executados novamente;

9.1.2 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

9.1.3 Executar os serviços conforme solicitação do setor competente.

9.1.4 Providenciar o transporte dos materiais e equipamentos bem como o pessoal que trabalharão nos locais a ser executado o objeto desta licitação.

9.1.5 Oferecer garantia de no mínimo 02 anos.

9.1.6 Fornecer os materiais já instalados no local indicado no objeto deste edital.

10. DO MUNICÍPIO:

10.1 O Contratante é responsável:

10.2 Pela fiscalização do objeto licitado;

10.3 Pela emissão das autorizações necessárias à aquisição do objeto licitado;

10.4 Pelo pagamento dos valores relativo ao objeto licitado, na forma e nas condições estabelecidas neste edital.

11. DAS PENALIDADES:

11.1 O descumprimento total ou parcial deste edital sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

11.1.1 Advertência;

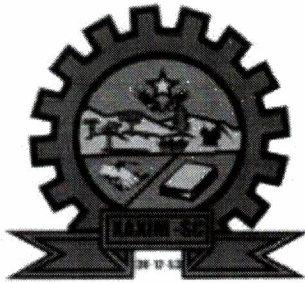
11.1.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor total de sua proposta;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato ou equivalente, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 combinado com o art. 62 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato ou equivalente, limitada a 10% valor total do contrato ou equivalente.

11.2 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

11.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

11.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

12.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pela Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200 - Licitações, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 8h às 11h45 e das 13h15 às 17h30;

13. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

13.1 Fiscal deste Edital, o Sr. Alfeu Jose Matiello, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

13.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

14.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

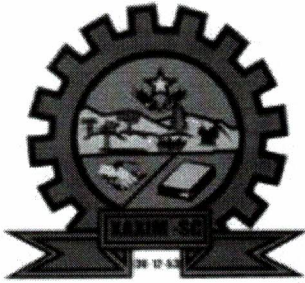
14.3 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

14.4 É facultado à Comissão de Licitações ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

14.5 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão da licitação.

14.6 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.7 É permitido à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, mediante autorização da contratante e nas mesmas condições previstas neste edital, sendo que neste caso



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

permanecerá a relação jurídica entre contratante e contratada e será estabelecida nova relação jurídica entre esta e a empresa ou pessoa física subcontratada.

14.8 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

14.9 A Comissão de Licitações, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.


15. ANEXOS DO EDITAL

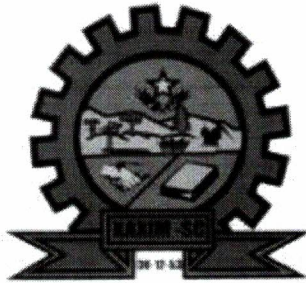
15.1 Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Descrição do objeto;
- b) Anexo II - Declaração de não empregabilidade de menores;
- c) Anexo III - Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;
- d) Anexo IV - Modelo de Termo de Renúncia fase Habilitação;
- e) Anexo V - Modelo de Termo de Renúncia fase Proposta;
- f) Anexo VI - Declaração de não parentesco.

Xaxim SC, 07 de janeiro de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal


Visto pela Assessoria jurídica
FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-geral Advogado OAB/SC 20.041



000021

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

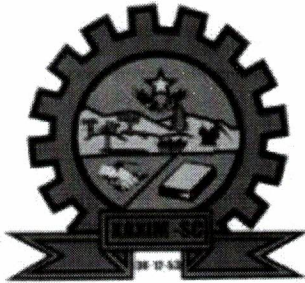
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS(Poderá ser usado como proposta juntamente com o exigido no **item 7 deste edital**)

Descrição do item					
Item	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Forro em PVC 10x10 (M2)	900		16,85	15.165,00
2	Perfil de Alumínio (ml)	2.200		2,54	5.588,00
3	Cantoneira em PVC	20		20,00	400,00
4	Emenda H	80		6,50	520,00
5	Caixa de Parafuso	10		50,00	500,00
6	Manta Dupla	900		4,00	3.600,00
7	Mão de Obra Forro PVC por m2	900		10,00	9.000,00
8	Mão de Obra Manta por m2	900		3,00	2.700,00
9	Mão de Obra Parte Elétrica	1		700,00	700,00
Total ==>					38.173,00

Valor total máximo desta licitação 38.173,00 (trinta e oito mil cento e setenta e três reais).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

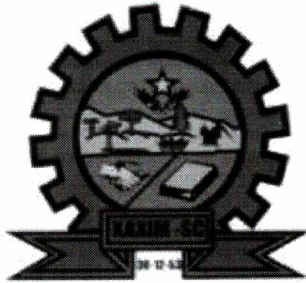
ANEXO II

Declaração de não empregabilidade de menores

A Empresa....., inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

.....
(local e data)

.....
(Assinatura do representante legal e carimbo da empresa)



000023

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Anexo III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO**

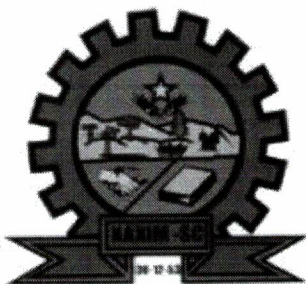
À Prefeitura Municipal de Xaxim- SC

Convite n°. /2014

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



000024

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO

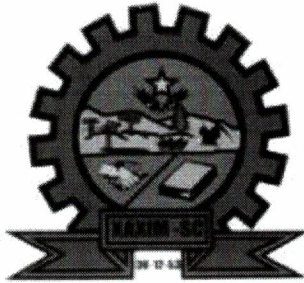
A Empresa __(nome)__, ausente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital de _____ n.º ____/____, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Cidade, data

(assinatura)

Diretor, Sócio-gerente ou Equivalente.

Obs.: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO FASE DE PROPOSTAS

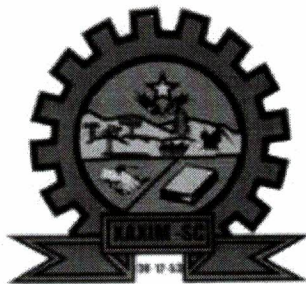
A Empresa __(nome)__, ausente nesta data ao ato de abertura do envelope relativo ao presente Edital de _____ n.º ____/____, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de Proposta previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Cidade, data

(assinatura)

Diretor, Sócio-gerente ou Equivalente.

Obs.: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Anexo VI

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000027

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	6/2014
Processo de Licitação:	6/2014
Modalidade:	Convite p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	1/2014-CV
Data do Processo:	07/01/2014
Data da Abertura das Propostas:	16/01/2014
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000038

CONVITE
Nr.: 1/2014 - CV

Processo Administrativo: 6/2014
Processo de Licitação: 6/2014
Data do Processo: 07/01/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 6/2014

Nº. Publ. 1803 / 2014
Data da Publ. 07 / 01 / 14
Data Saída 07 / 01 / 14
Resp. pela Publ.
Nome: Sumone Bonod

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 677/2013, de 30/12/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2014, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2014-CV na modalidade Convite p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para acabamentos internos (forração em PVC com isolamento térmico) e parte elétrica destinados ao Centro de Multiuso.

Xaxim, 7 de Janeiro de 2014.



Veridiana Inês Canova Busatta
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000029

Processo Administrativo: 6/2014
Processo de Licitação: 6/2014
Data do Processo: 07/01/2014

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:00 horas do dia 16/01/2014 até às 08:45 horas do dia 16/01/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para acabamentos internos (forração em PVC com isolamento térmico) e parte elétrica destinados ao Centro de Multiuso.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	900,000	un	Forro em PVC 10x10 (M2) (100866)
2	2.200,000	un	Perfil de Alumínio (ml) (100867)
3	20,000	un	Cantoneira em PVC (100868)
4	80,000	un	Emenda H (100869)
5	10,000	un	Caixa de Parafuso (100870)
6	900,000	un	Manta Dupla (100871)
7	900,000	SER	Mão de Obra Forro PVC por m2 (100872)
8	900,000	SER	Mão de Obra Manta por m2 (100873)
9	1,000	SER	Mão de Obra Parte Elétrica (100874)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 07/01/14, até às 17:00 horas do dia 07/02/14.

Xaxim, 7 de Janeiro de 2014.

Veridiana Inês Canova Busatta
Presidente da Comissão de Licitação

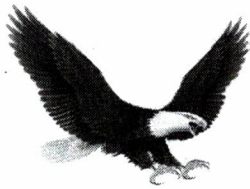
Veri Xaxim

De: Aguia Djb <aguia_djb@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 15 de janeiro de 2014 14:22
Para: assistente@xaxim.sc.gov.br
Assunto: AUTO CONVITE
Anexos: DECLARAÇÃO DE AUTO CONVITE XAXIM 2014.doc

000030

Boa tarde, segue anexo auto convite.

Att
Valdoir
49 3433 7905



Dirceu João Bussaquera. ME
Rua: Arne Jhansen , 187 , São Pedro
Cep: 89.820-000 , Xanxerê SC
Fone: (49) 3431 1827 (49) 9992-7999
Email: aguia_djb@hotmail.com
CNPJ 15.831.073/0001-00

000031

DECLARAÇÃO DE AUTO CONVITE

A empresa **DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA ME** declara para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar vem através deste manifestar o interesse na participação no CONVITE Nº 01/2014 junta a Prefeitura Municipal de Xaxim - SC se autoconvidando.

Dados da Empresa:

Dirceu João Bussaquera ME
Rua: Arne Jhansen , 187 , São Pedro
Cep: 89.820-000 , Xanxerê SC
Fone: (49) 3431 1827 (49) 9992-7999
Email: aguia_djb@hotmail.com
CNPJ 15.831.073/0001-00

Xanxerê/SC, 15 de Janeiro de 2014.

Dirceu João Bussaquera
Proprietário
CPF 540.509.449-87
RG 12/C 1.590.987 SSP/SC

000032



EM BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.127.215 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/JUL/2008

NOME LUCIA ANITA COLLI BUSSAQUERA

FILIAÇÃO PEDRO COLLI CAROLINA COLLI

NATURALIDADE XANXERÊ SC DATA DE NASCIMENTO 02/ABR/1965

DOC ORIGEM CERT. CAS. 7593 LV B-30 FL 133
CART. FARDO-XANXERÊ SC

CPF 457.721.699-04 XANXERÊ - SC

Assinatura: *Ednilda A. Pretti*
Delegado Regional de Polícia
Matr. 254 879-8

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
Av. Brasil nº 79, Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
Sônia Maria Schürhaus Weber - TABELIÃ
CEP 89820-000 - Fone: 49 3433 0970
tabelionatoweb@scn1211211.com.br e 14h às 18h
Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h

Autenticação nº 085591

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé, Xanxerê, 15 de janeiro de 2014.

Em testemunho da verdade.

EDUARDO ZARPELON WEBER - Escrivão Notarial
RG DE LUCIA ANITA COLLI BUSSAQUERA
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DIE97616-T6H5

Contra os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

DE NOTAS 2º XANXERÊ - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *[Assinatura]*

MOLECAR DIREITO

[Fotografia e Impressão Digital]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Titular: **SONIA MARIA SCHÜRHAUS WEBER**

Livro : **069**
 Folha : **199**

1º TRASLADO

Tabeliãs Substitutas: Elenice Ana Schürhaus e Elisangela Piva Deres
 Escreventes Notariais: Jaime Pedro Schürhaus, Maria Argenton Schürhaus,
 Eduardo Zarpelon Weber e Cristina Lucia Nardi de Negri
 Procuração Pública, sob protocolo nº **07077** em data de 17/08/2012

000033

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA, NA FORMA ABAIXO: -----

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezessete (17) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e doze (2012), neste Tabelionato de Notas, sito na Av. Brasil, 79, Sl 5, Térreo, Shopping Scirea, Centro, neste Município e Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, perante mim ELENICE ANA SCHÜRHAUS - Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: **DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA**, empresário (individual), inscrito no CNPJ(MF) número 15.831.073/0001-00, com sede na Rua Arne Jhonsen, 187, Bairro São Pedro, Xanxerê/SC, neste ato representado por seu titular: **DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA**, de nacionalidade brasileira, que declarou ser casado, empresário, filho de Eri Libero Bussaquera e de Detgima Marchi Bussaquera, nascido em 14/06/1965, portador do R.G. nº 12/C-1.590.987 SSP/SC emitida em 06/05/1992, e inscrito no CPF/MF sob o nº 540.509.449-87, residente e domiciliado na Rua Arne Jhonsen, 187, Bairro São Pedro, Xanxerê/SC, consoante requerimento de empresário registrado na JUCESC sob o nº 42104196160 em 02/07/2012, o qual o representante do empresário individual declara estar em pleno vigor até a presente data, cuja cópia fica arquivada neste Ofício; reconhecido(a-s) como o(a-s) próprio(a-s) por mim, conforme documentos apresentados, de cuja capacidade reconhecimento e dou fé, e que, por este público instrumento nomeia e constitui sua procuradora: **LUCIA ANITA COLLI BUSSAQUERA**, de nacionalidade brasileira, casada, empresária, filha de Pedro Colli e Carolina Colli, nascida em 02/04/1965, portadora do R.G. nº 1.127.215 SESPDC/SC emitida em 15/07/2008, e inscrita no CPF/MF sob o nº 457.721.699-04, residente e domiciliada na Rua Arne Jhonsen, 187, Bairro São Pedro, Xanxerê/SC; **com poderes para representar o outorgante perante o BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e demais estabelecimentos de crédito, em qualquer agência do País, podendo abrir, movimentar e encerrar conta corrente, receber ordens de pagamento, fazer depósitos, emitir e assinar cheques, endossar cheques, autorizar débitos e créditos mediante avisos, autorizar transferências, requisitar talonários de cheques, baixar cheques, autorizar cobrança e débito em conta relativo a operações, requisitar cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, realizar operações de empréstimo e/ou financiamento, podendo ajustar os valores, cláusulas e condições dos empréstimos e/ou financiamentos, assinar propostas, orçamentos, menções adicionais, aditivos de qualquer espécie, inclusive de substituição, reforço ou remoção de garantia e de elevações de crédito, emitir notas promissórias, conceder abatimentos, descontar títulos de crédito, efetuar acordos, pagamentos por meio eletrônico, resgate/aplicações financeiras, saques, saque poupança e transferências por meio eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento, solicitar informações de saldos de contas correntes, receber, passar recibos e dar quitação, endossar e assinar e descontar duplicatas, caucioná-las, autorizar protestos e execução das mesmas, retirar cheques devolvidos, autorizar protestos e execução dos mesmos, solicitar saldos e extratos, sustar/contra-ordenar cheques, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; Podendo, ainda, tratar de todos os assuntos relativos ao departamento pessoal da empresa, admitindo e demitindo funcionários, fazendo acertos de contas e autorizando levantamento do FGTS, de**

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Av. Brasil, 79, Sl 5, Térreo, Shopping Scirea, Centro, Xanxerê/SC, 89.820-000 Fone/Fax: (49) 3433.0970

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
 Sonia Maria Schürhaus Weber - Tabeliã
 Av. Brasil nº 79 - Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
 CEP 89820-000 - Fone: 49 3433 0970
 tabelionatoxanxere@gmail.com
 Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h

AUTENTICAÇÃO nº 085594

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé, Xanxerê, 15 de janeiro de 2014. Em testemunho da verdade.

EDUARDO ZARPELON-WEBER - Escrev. Notarial
PROCURAÇÃO PÚBLICA
 Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DIE97618-XHAL

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Titular: **SONIA MARIA SCHÜRHAUS WEBER**

Livro :
069
 Folha :
199V

1º TRASLADO Tabeliãs Substitutas: Elenice Ana Schürhaus e Elisangela Piva Deres
 Escreventes Notariais: Jaime Pedro Schürhaus, Maria Argenton Schürhaus,
 Eduardo Zarpelon Weber e Cristina Lucia Nardi de Negri
 Procuração Pública, sob protocolo nº **07077** em data de 17/08/2012

acordo com a legislação, assinando a documentação necessária, representar em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, constituir procurador com os poderes da cláusula "ad judicium", representar perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, inclusive INSS; Representar o outorgante em licitações, na modalidade de Pregão Eletrônico e/ou qualquer outra modalidade, podendo para tanto dito procurador, assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar este direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; e ainda representar a sociedade onde preciso for, em atos comerciais de rotina, compra e venda de mercadorias, recebimento e acertos, cobranças, podendo substabelecer somente os poderes da cláusula ad judicium e praticar enfim, todos os atos necessários ao mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato, tudo mediante prestação de contas. **A PRESENTE PROCURAÇÃO É VÁLIDA POR DOIS (2) ANOS a contar desta data.** ASSIM O DISSE(RAM), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceitou(ram) e assina(m). Ficam dispensadas as testemunhas em virtude de apresentação, neste ato, do(s) documento(s) de identificação pessoal do(a-s) outorgante(s), nos termos do artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Eu ELENICE ANA SCHÜRHAUS - Tabeliã Substituta que a digitei, li, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 35,60 + Selo: R\$ 1,30 = R\$ 36,90.

Xanxerê, 17 de agosto de 2012.

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA
 Representante Outorgante

Em Testemunho _____ da Verdade.

ELENICE ANA SCHÜRHAUS
 Tabeliã Substituta

2º TABELIONATO
 XANXERÊ - SC

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo normal
SUA86157-60BK
 Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Av. Brasil, 79, Sl 5, Térreo, Shopping Scirea, Centro, Xanxerê/SC, 89.820-000 Fone/Fax: (49) 3433.0970

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE XANXERÊ - SC
 Sonia Maria Schürhaus Weber - Tabeliã
 Av. Brasil nº 79, Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
 CEP 89820-000 - Fone: 49 3433 0970
 e-mail: tabeliao@tjsc.jus.br
 Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h

AUTENTICAÇÃO nº 085594

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
 Dou fé. Xanxerê, 15 de Janeiro de 2014.
 Em testemunho _____ da verdade.

EDUARDO ZARPELON WEBER - Escrev. Notarial
PROCURAÇÃO PÚBLICA
 Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DIE97619-2ATV

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE XANXERÊ - SC

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIRCEU JOAO BUSSAQUERA ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0419616-0	CNPJ 15.831.073/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2012	Data de Início de Atividade 10/07/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARNE JHONSEN, 187, SAO PEDRO, XANXERÊ, SC, 89.820-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 22/08/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DIRCEU JOAO BUSSAQUERA			
Identidade: 1.590.987, SSP/SC		CPF: 540.509.449-87	
Estado Civil: CASADO		Regime de Bens: COMUNHÃO PARCIAL	

Florianópolis - SC, terça-feira, 14 de janeiro de 2014

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

[Handwritten Signature]

RIASCO BORGES BARCELLOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/01/2014
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

[Handwritten Signature]

000035

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.831.073/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/2012
NOME EMPRESARIAL DIRCEU JOAO BUSSAQUERA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUIA REFORMAS E AMPLIACOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ARNE JHONSEN	NÚMERO 187	COMPLEMENTO	
CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO XANXERE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/01/2014** às **15:25:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Juri
Quf



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ERI LIBERO BUSSAQUERA		(mãe) DETGIMA MARCHI BUSSAQUERA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1965	IDENTIDADE (número) 12/C 1.590.987	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 540.509.449-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARNE JHONSEN			NÚMERO 187
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89.820-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8763
MUNICÍPIO XANXERÊ			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA ARNE JHONSEN			NÚMERO 187
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89.820-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8763
MUNICÍPIO XANXERÊ	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS A EMPRESA MANTERA PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO E REGISTRADO NO ORGÃO COMPETENTE XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) X DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA			
DATA DA ASSINATURA 29/06/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X [Assinatura]		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2012 SOB Nº: 42104196160
 Protocolo: 12/198646-2, DE 02/07/2012

João Luiz Bertia
 Matr. 25.145
 Escrivão Regional da
 JUCEC em Xanxerê

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA

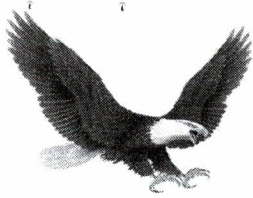
BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL



03578768

02 JUL 2012

Handwritten signature and initials



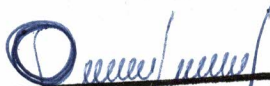
Dirceu João Bussaquera. ME
Rua: Arne Jhansen , 187 , São Pedro
Cep: 89.820-000 , Xanxerê SC
Fone: (49) 3431 1827 (49) 9992-7999
Email: aguia_djb@hotmail.com
CNPJ 15.831.073/0001-00

000038

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES

A Empresa **DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME**, inscrita no CNPJ n. 15.831.073/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu João Bussaquera, portador da Carteira de Identidade n.º 1.590.987 SSP/SC e do CPF n.º . 540.509.449-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Xanxerê/SC, 15 de Janeiro de 2014.

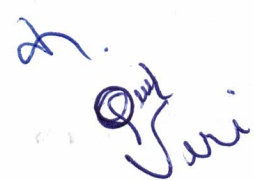

Dirceu João Bussaquera ME

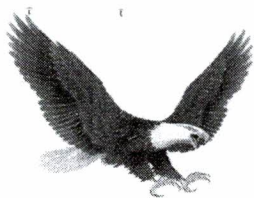
Dirceu João Bussaquera
Proprietário
CPF 540.509.449-87
RG 12/C 1.590.987 SSP/SC

15.831.073/0001-00

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA. ME

**Rua: Arne Jhansen, 187
Bairro: São Pedro CEP: 89.820.000
XANXERÊ - SC**





Dirceu João Bussaquera. ME
Rua: Arne Jhansen , 187 , São Pedro
Cep: 89.820-000 , Xanxerê SC
Fone: (49) 3431 1827 (49) 9992-7999
Email: aguia_djb@hotmail.com
CNPJ 15.831.073/0001-00

000039

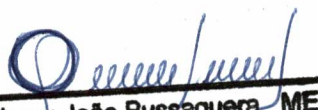
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Xaxim- SC

Convite nº. 01/2014

O signatário da presente, em nome da proponente **DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME** , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações

Xanxerê/SC, 15 de Janeiro de 2014.


Dirceu João Bussaquera ME

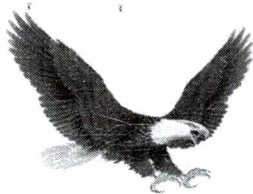
Dirceu João Bussaquera
Proprietário
CPF 540.509.449-87
RG 12/C 1.590.987 SSP/SC

15.831.073/0001-00

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA. ME

Rua: Arne Jhansen, 187
Bairro: São Pedro CEP: 89.820.000
XANXERÊ - SC

Dirceu
de



Dirceu João Bussaquera. ME
Rua: Arne Jhansen , 187 , São Pedro
Cep: 89.820-000 , Xanxerê SC
Fone: (49) 3431 1827 (49) 9992-7999
Email: aguia_djb@hotmail.com
CNPJ 15.831.073/0001-00

000040

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, **DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA** declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME** não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais

Xanxerê/SC, 15 de Janeiro de 2014.


Dirceu João Bussaquera ME

Dirceu João Bussaquera
Proprietário
CPF 540.509.449-87
RG 12/C 1.590.987 SSP/SC

15.831.073/0001-00

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA. ME

**Rua: Arne Jhansen, 187
Bairro: São Pedro CEP: 89.820.000
XANXERÊ - SC**


Seri



000041

Data: 15/01/2014 13h44min

Número	Validade
451	16/03/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

DIRCEU JOAO BUSSAQUERA CNPJ: 15.831.073/0001-00

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA1NAYYRPVT9891

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://xanxere.sc.gov.br>

Xanxerê (SC), 15 de Janeiro de 2014

Handwritten signature



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000042

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIRCEU BUSSAQUERA ME**
CNPJ/CPF: **15.831.073/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140005457200
Data Emissão:	14-01-2014 15:02:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	15-03-2014 15:02:56

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Imprimir

*Dr. Juri
Q. M.*

000043



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DIRCEU JOAO BUSSAQUERA - ME**
CNPJ: **15.831.073/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:11:45 do dia 28/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2014. ✓

Código de controle da certidão: **1366.CCB8.62E2.0A10**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Seri d.

Qual



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000041

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000842013-20022073

Nome: DIRCEU JOAO BUSSAQUERA - ME

CNPJ: 15.831.073/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/07/2013.

Válida até 27/01/2014. *c*

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Suri de
Quil



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15831073/0001-00
Razão Social: DIRCEU JOAO BUSSAQUERA
Endereço: RUA ARNE JHONSEN 187 / SAO PEDRO / XANXERE / SC /
89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2014 a 12/02/2014 ✓

Certificação Número: 2014011415043191948470

Informação obtida em 14/01/2014, às 15:04:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Seri
Quil



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIRCEU JOAO BUSSAQUERA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.831.073/0001-00
Certidão nº: 37189109/2013
Expedição: 15/10/2013, às 12:14:00
Validade: 12/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *U*

Certifica-se que **DIRCEU JOAO BUSSAQUERA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.831.073/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Veri
Qual*



14/01/2014

1161264

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xanxerê

000047

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 990318

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 14/01/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DIRCEU JOAO BUSSAQUERA, portador do CNPJ: 15.831.073/0001-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, quarta-feira, 15 de janeiro de 2014.

C

Uari
J.
Qml

PEDIDO Nº: 1161264


000048

XIM

SAQUERA ME

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 16/01/14
947 Jeni
PROTOCOLO

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "FERRAGEM OESTE-CATARINENSE LTDA"

RUDY CEMIN, brasileiro, casado, comerciante, CIC nº 126.179.460-53, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa nº 475, nesta cidade de Xaxim-Estado de Santa Catarina; portador da Cédula de Identidade nº 22.688 expedida pela SSP do Estado de Rio Grande do Sul, e NA RA IRENE NASSIF AZEN CEMIN, brasileira, casada, do comércio, CIC nº 189.690.110-72, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa nº 475, na cidade de Xaxim-SC, portadora da Cédula de Identidade nº 6.016.781.632, expedida pela SSP do Estado do Rio Grande do Sul, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir:

CAPITULO - 1º

Da Denominação Social, Sede, Objetivos, Início e Prazo

- ART 1º - A sociedade girará sob a denominação de "FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA".
ART 2º - A sociedade terá sua sede e foro à Rua Rio Grande, nº 515, nesta cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.
ART 3º - A sociedade terá como objetivo a exploração do ramo de Ferragens, material de construção e o que mais convier.
ART 4º - A sociedade iniciará suas atividades a 01 de junho de 1985.
ART 5º - A sociedade será por tempo indeterminado.

CAPITULO 2º -

Do capital, sua integralização, quotas, quotistas e Responsabilidades.

- ART 6º - O capital social será de Cr\$70.000.000 (setenta milhões de cruzeiros).
ART 7º - O capital social será dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de Cr\$1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma, subscrevendo cada sócio trinta e cinco mil quotas, no valor de Cr\$35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) cada um.
ART 8º - Cada sócio integralizará, em moeda corrente, no ato da assinatura do presente contrato Cr\$17.500.000 (dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros) e o saldo de mais (trinta e cinco milhões de cruzeiros) Cr\$35.000.000, será integralizado pelos sócios na importância de Cr\$17.500.000 (dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros) cada um, até o dia 1º de dezembro de 1985.

- ART 9º - A responsabilidade dos sócios será na forma da lei, limitada ao valor total do capital social;

CAPITULO 3º -

Do Aumento do Capital e da Diminuição.

TABELIONATO STEFFANELLO

TABELIONATO STEFFANELLO

TABELIONATO STEFFANELLO

TABELIONATO STEFFANELLO

CONFERE COM ORIGINAL Em: 14/01/84

Handwritten signature and initials

- ART 10^o - Em caso de aumento do capital os quotistas terão preferência para subscrição de quotas em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.
- ART 11^o - As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que tenham maioria absoluta do capital social.
- ART 12^o - Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade estará automaticamente dissolvida, sendo o Ativo e Passivo distribuídos entre o sócio remanescente e os herdeiros diretos do "de cujos".
- ART 13^o - Em caso de diminuição do capital será proporcional e igual a cada sócio e a cada quota.

000050

CAPÍTULO - 4^o

Do Exercício social, Balanço e Distribuição de Lucros e Prejuízos

- ART 14^o - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.
- ART 15^o - No fim de cada exercício social proceder-se-á na verificação dos Lucros e Prejuízos, levantados pelo Balanço Geral.
- ART 16^o - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos sócios ficarem em reserva na sociedade;
- ART 17^o - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO 5^o -

Da Administração, Remuneração e Contabilidade.

- ART 18^o - A sociedade será administrada pelo sócio Rudy Cemin, ao qual cabe representar a sociedade Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos para a consecução do fim social e o bom desempenho de suas funções e no seu impedimento será substituído pela sócia Nara Irene Nassif Azen Cemin;
- ART 19^o - Pelos serviços que prestarem à sociedade receberão os diretores, a título de pró-labore uma remuneração fixa mensal;
- ART 20^o - A sociedade manterá os registros contábeis fiscais exigidos em lei;
- ART 21^o - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados pela lei em vigor.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, que se obrigam, por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

CONFERE COM ORIGINAL
Em 14/01/19
[Signature]

TABELIONATO MAXIM (SQ), 29 de abril de 1985

STEFANELLO

RUDY CEMIN

TABELIONATO

STEFANELLO

NARA IRENE NASSIF AZEN CEMIN

Testemunhas:

TABELIONATO

TABELIONATO

[Handwritten signatures and initials]

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA "FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA".

RUDY CEMIN, brasileiro, casado, comerciante, CIC nº. 106.179.460-53, residente e domiciliado à Rua Rio Grande s/nº, nesta cidade de Xaxim-SC, portador da Cédula de Identidade nº 22688, expedido pela SSP-do Estado do Rio Grande do Sul, NARA IRENE NASSIF AZEN CEMIN, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada à Rua Rio Grande s/nº na cidade de Xaxim-SC, portadora da Cédula de Identidade nº 6.016.781.632, expedida pela SSP-do Estado do Rio Grande do Sul e RUBENS ANTONIO CEMIN, brasileiro, casado, comerciante CIC-053 485 790-68, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 475 na cidade de Xaxim-SC, portador da Cédula de Identidade nº 7017128542, expedida pela SSP do Estado do Rio Grande do Sul, resol^u de comum acordo, alterar seu contrato social, como segue:



- Art.1ª)- O novo cotista RUBENS ANTONIO CEMIN, subscreve integraliza neste ato 10.500(dez mil e quinhentas)cotas, no valor de Cz\$10.500,00(dez mil e quinhentos cruzad^os);
- Art.2ª)- A cotista NARA IRENE NASSIF AZEN CEMIN, retira nesta data 10.500(dez mil e quinhentas)cotas, no valor de Cz\$10.500,00(dez mil e quinhentos)cruzados, de sua parte no capital social, ficando suas cotas reduzidas para 24.500(vinte e quatro mil e quinhentas), no valor de Cz\$24.500,00(vinte e quatro mil e quinhentos cruzad^os);
- Art.3ª)-O capital social permanece inalterado, no valor de (setenta mil cruzados)Cz\$70.000,00;
- Art.4ª)-A sociedade continuará a ser administrada pelo sócio RUDY CEMIN, ao qual cabê representar a sociedade ATIVA e PASSIVAMENTE, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos para a consecução do fim social e o bom desempenho de suas funções, e no seu impedimento, passará a ser substituído pelo cotista RUBENS ANTONIO CEMIN;
- Art.5ª)- Ficam alterados o art.7ª e 8ª do contrato original, passando a sociedade a contar nesta data, com tres(3) sócios, com a admissão de RUBENS ANTONIO CEMIN.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de igual teor e forma, devidamente rubricado em suas cinco vias, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos assinado também por duas testemunhas:

IRINEU TRENTIN, brasileiro, casado, auxiliar de escritório CIC-nº 346235749-20, residente e domiciliado em Xaxim-SC, À Rua do Comércio, 2030, portador da Carteira de Identidade de nº 12/R.820.156 expedida pela SSP-SC.e

Assinatura

Rubens Antonio Cemin

Nara Cemin

IRINEU TRENTIN

IRINEU TRENTIN


4
000052

ANICETO OLIVO ZAMBENEDETTI, brasileiro, casado, CIC-106528419-53, residente e domiciliado à Rua Bento Gonçalves, 1188, na cidade de Xaxim-SC, portador da Carteira de Identidade nº 11/R-229.166, expedida pela SSP.

Xaxim(SC), 01 de março de 1986.



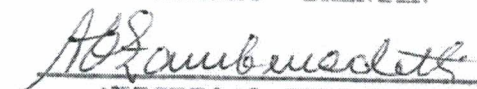
RUDY CEMIN



IRINEU TRENTIN



RUBENS ANTONIO CEMIN



ANICETO O. ZAMBENEDETTI



NARA IRENE NASSIF A. CEMIN

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 14/01/14


Paulo Savi
A.

000053

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA", COM AUMENTO DE CAPITAL E ABERTURA DE FILIAL.

FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado sob nº 4220072267, em 06/05/85, alterado em 01/03/86, sob nº 72267-1-86, pelos seus sócios RUDY CEMIN, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Rio Grande, s/nº, nesta cidade de Xaxim-SC., portador da Cédula de Identidade 22688, expedida pela SSP/RS., NARA IRENE NASSIF AZEN CEMIN, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada a Rua Rio Grande, s/nº, nesta cidade de Xaxim-SC. / portadora da Cédula de Identidade nº 6016781632, expedida pela SSP/RS. e RUBENS ANTONIO CEMIN, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 475, nesta cidade de Xaxim-SC., com Cédula de Identidade nº 7017128542, expedida pela SSP/RS. resolvem de comum acordo, alterar seu contrato social, como segue:

Art. 1º) - O capital social que era de Cz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados) é elevado nesta data, para Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados);

Art. 2º) - O capital social fica dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, assim distribuídas:

a) - O sócio RUDY CEMIN, subcreve neste ato 65.000 (sessenta e cinco mil) cotas e passa a possuir 100.000 (cem mil) cotas, no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados);

b) - A sócio NARA IRENE NASSIF AZEN CEMIN, subcreve neste ato, 45.500 (quarenta e cinco mil e quinhentas) cotas, no valor de Cz\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos cruzados) passando a possuir 70.000 (setenta mil) cotas no valor de Cz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados);

c) - O sócio RUBENS ANTONIO CEMIN, subcreve neste ato 19.500 (dezenove mil e quinhentas) cotas, no valor de Cz\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos cruzados), passando a possuir 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados);

Art. 3º) - A sociedade passará a ter, nesta data, uma filial com sede à Avenida São Luiz s/nº, na Vila e Distrito de São Luiz, município de Coronel Freitas, SC., Comércio de Chapecó;

NEGRETTO

Handwritten signature

EFECC

Handwritten signature

NEGRETTO

Handwritten signature

NEGRETTO

CONFERE COM ORIGINAL
Em 14/01/14

NEGRETTO

Handwritten signature

Art.4º)- A filial da sociedade terá um capital de Cz\$80.000,00 (cento mil cruzados) e a Matriz terá seu capital elevado pa(cento e vinte mil cruzados)Cz\$120.000,00;

Art.5º)- O valor do aumento do capital social,na importancia de Cz\$130.000,00(cento e trinta mil cruzados), será integralizado em duas parcelas em moeda corrente no país, sendo:

Cz\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil cruzados até 30/09/88 e

Cz\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil cruzados até 31/12/88;

Art.6º)- Os artigos 1º 2º e 3º da alteração contratual de 01/03/86, registrada na Junta Comercial do Estado sob nº 72267-1-86, serão regidos pelas clausulas do presente contrato, permanecendo os demais inalterados.

Os sócios acima qualificados declaram expressamente e sob as penas da lei, não serem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, e que será assinado pelas testemunhas;

Aniceto Olivo Zambenedetti, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Bento Gonçalves, 1188 na cidade de Xaxim-SC. e CIC nº 106.528.419-53 e

Irineu Trentin, brasileiro, casado, auxiliar de escritório CIC nº 346 235 749-20, residente e domiciliado à Rua do Comércio s/nº na cidade de Xaxim-SC., portador da C. Identidade nº 12/R.820.156, expedida pela SSP/SC.

Xaxim(SC), 14 de setembro de 1988.

Testemunhas

RUDY CEMIN

ANICETO O. ZAMBENEDETTI

NARA IRENE NASSIF AZEN CEMIN

IRINEU TRENTIN

RUBENS ANTONIO CEMIN

Reconheço verdadeiras as assinaturas indicadas com a seta

Em testemunho da verdade

L. Grande, 10 de Setembro de 1988

Sirlei Negretto, Escrivã

Sirlei Negretto
Escrivã Distrital
Lageado Grande
Mun. e Comarca de Xaxim

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 14/01/89

Sirlei

Qual

de

3a. Alteração Contratual:

"FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA."

RUDY CEMIN, NARA IRENE NASSIF AZEN CEMIN E RUBENS ANTONIO CEMIN anteriormente qualificados, sócios componentes da firma FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA., estabelecida A Rua Rio Grande, 515, Xaxim SC, inscrita no CGC no. 78825940/0001-07, com contrato social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado sob no. 89857/76, em sessão de 01/04/76, e posteriores alterações no. 23412-01/78 de no. 23.412-81; 23.412-82; 23.412-84; 4220023412,3 ; 42200234123; e, no. 4220023412-3 por despacho em 06/07/78; 19/01/81; 29/07/82; 06/11/84; 08/11/89 e 15/02/90; e, 21/08/91, respectivamente, resolvem de comum acordo o que segue nas cláusulas seguintes:

- a) Alterar seu contrato social e posteriores alterações com a alteração de endereço, entrada e saída de sócios e aumento do capital social da empresa.
- b) Em consequência da alteração supra os artigos 2o. e 7o. de seu contrato social e posteriores alterações passam a ter a seguinte redação.

Art. 2o.) A sociedade que tinha sua sede e foro à Rua Rio Grande, no.515, nesta cidade de Xaxim (SC), passa a partir da presente a ter como endereço a Rua Rio Grande, 1043, na cidade de Xaxim SC.

@ unico: A endereço da filial permanece à Av. São Luiz, s/no., União do Oeste (SC).

Art. 7o.) O capital social que era de CR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), é elevado pela presente para CR\$ CR\$43.000.000,00 (quarenta e tres milhões de cruzeiros), com a subscrição e integralização neste ato de mais CR\$ 42.999.800,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e oitocentos cruzeiros) dos quais CR\$ 10.458.114,39 (dez milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e catorze cruzeiros e trinta e nove centavos) da conta Correção de Capital e CR\$ 32.541.685,61 (trinta e dois milhões quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta e um centavos) da conta Lucros Acumulados.

@ 1o.) O capital social totalmente integralizado na forma da cláusula supra fica dividido em 43.000 cotas no valor de CR\$ CR\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, assim distribuídos entre os cotistas:

- a) RUDY CEMIN, 21.500 Cotas no valor de CR\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), já integralizados, na forma da cláusula anterior supra.
- b) NARA IRENE NASSIF AZEN CEMIN, 15.050 cotas no valor de CR\$ CR\$ 15.050.000,00 (quinze milhões e cinquenta mil cruzeiros), já



Qual
de
Juri

3a. Alteração Contratual da Firma:
FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA.

FLS.02

integralizados na forma da
cláusula anterior.

c) RUBENS ANTONIO CEMIN , 6.450 cotas no
valor de CR\$ 6.450.000,00(seis milhões
e quatrocentos e cinquenta mil
cruzeiros) já integralizados na forma
da cláusula anterior.

@ 2o.) A cotista Nara Irene Nassif Azen Cemin,
resolve retirar-se da sociedade, vendendo a
totalidade de suas 15.050 cotas no valor de
CR\$ 15.050.000,00(quinze milhões e
cincoenta mil cruzeiros) ao cotista Rudy
Cemin, os quais serão pagos diretamente ao
cotista alienante neste ato em
moeda corrente no país.

@ 3o.) A cotista Nara Irene Nassif Azen Cemin,
retira-se da sociedade, declarando-se paga e
satisfeita, nada mais tendo a reclamar,
quer no presente quer no futuro, tanto em
relação aos sócios, como em relação a
sociedade.

@ 4o.) Em consequência da saída da cotista Nara
Irene Nassif Azen Cemin, o capital social
fica assim distribuído entre os cotistas
remanescentes:

a) RUDY CEMIN, 36.550 cotas no valor de
CR\$ 36.550.000,00(trinta e seis
milhões e quinhentos e cinquenta mil
cruzeiros).

b) RUBENS ANTONIO CEMIN, 6.450 cotas, no
valor de CR\$ 6.450.000,00(seis milhões
e quatrocentos e cinquenta mil
cruzeiros).

@ Unico: Fica destacado para a filial a
parcela de capital de CR\$
CR\$ 8.000.000,00(oito milhões
de cruzeiros).

c) As demais cláusulas de seu contrato social e posteriores
alterações que não tenham sido alterados pelo presente
permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem justos contratados, lavram, datam e assinam o
presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, na
presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus
herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Xaxim SC, 02 de janeiro de 1992.

Rubens Cemin

Nara Cemin

[Signature]

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 14/01/92
[Signature]

Qui
Juri
ch.

000057

3a. Alteração Contratual da Firma:

FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA>

FLS.03

Rudy Cemin
Rudy Cemin

Nara Irene Nassif Azen Cemin
Nara Irene Nassif Azen Cemin

Rubens Antonio Cemin
Rubens Antonio Cemin

Testemunhas:

Laure Saugo
LAURE SAUGO
CIC 295129219-87

Dulce C.S. Grossi
Dulce C.S. Grossi
CIC 254174369-68

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 14/01/14
[Signature]

Q. [Signature]
[Signature]

4ª -ALTERAÇÃO CONTRATUAL :

• "FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA." 000058

Rubens Antonio Cemin

RUDY CEMIN , brasileiro , casado , comerciante , residente e domiciliado a Rua Rio Grande , 1057 ,centro , na cidade de Xaxim - SC. com CPF 126 179 460-53 ,RG. No. 22.688 expedida pela SSP/RS. e RUBENS ANTONIO CEMIN , brasileiro , casado , comerciante , residente e domiciliado á Rua Rui Barbosa , 475 - Centro , na cidade de Xaxim - SC. com CPF no. 053 485 790-68 , e RG. No. 7017128542 , expedida pela SSP/RS.sócios componentes da FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA.,estabelecida á Rua Rio Grande ,1043 , Centro , na cidade de Xaxim-SC.,inscrita no CNPJ/MF. Sob no. 78.825.940/0001-07,com contrato social ,devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sob no. 4220072267.5 , em sessão de 11/06/85 e posteriores alterações , resolvem de comum acordo o que segue nas clausulas seguintes:

a)- Alterar seu contrato social e posteriores alterações com aumento de capital da empresa e extinção da filial ;

b) - Em consequencia da alteração supra os artigos 7º. de seu contrato social e o Art.3º e 4º de sua alteração contratual de 14/09/88 , passam a ter a seguinte redação:

Art. 3º.- A partir desta data fica extinta a filial desta sociedade , com endereço á Av..São Luiz s/no.,na cidade de União do Oeste - SC.;

Art. 7º.- O capital social que era de R\$ 15,63 (quinze reais e sessenta e tres centavos) , fica elevado nesta data para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) , cotas no valor unitário de R\$ 1,00(hum real),com a incorporação de R\$ 59.926,96(cincoenta e nove mil , novecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) de Reservas de Capital e R\$ 90.057,41 (noventa mil cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)de Lucros Acumulados.

a) - Sendo que o sócio Rudy Cemin , que possui 13 (treze) cotas , no valor de R\$ 13,28 (treze reais e vinte e oito centavos) , incorpora neste ato R\$ 50.938,00(cincoenta mil , novecentos e trinta e oito reais) de Lucros Acumulados e R\$ 76.548,72(setenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) de Reservas de Capital , o qual passa a possuir 127.500 cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma ,perfazendo um total de R\$ 127.500,00(cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) ;

b) - Rubens Antonio Cemin , que possui 2 (duas) cotas no valor de R\$ 2,35(dois reais e trinta e cinco centavos) , fica com 22.500 cotas , no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma , perfazendo um total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) sendo R\$ 13.508,69(treze mil , quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos) de Reservas de Capital e R\$ 8.988,96 (oito mil , novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) , de Lucros Acumulados .

c) - Após o aumento o capital passa a ser distribuido da seguinte forma:

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 14/01/14
[Signature]

Qui
[Signature]

Rubens Antonio Cemin

[Signature]

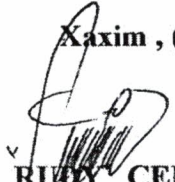
[Signature]

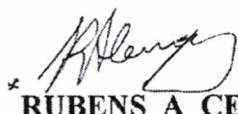
RS 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) para o socio RUDY CEMIN e RS 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para o sócio RUBENS ANTONIO CEMIN.

As demais clausulas de seu contrato social e posteriores alterações , que não tenham sido alteradas pela presente , permanecem em pleno vigor. E, por assim terem justo e contratado , assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma , na presença de duas testemunhas , obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


000059


Xaxim , (SC) , 15 DE FEVEREIRO DE 2000.


RUDY CEMIN



RUBENS A CEMIN

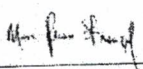
TESTEMUNHAS :


SILVANA GIOVANONI
 RG. 12 C/3.312.730-SSP/SC.
 CIC-025.029.049-94




MARIA DE LOURDES ZAMBENEDETTI
 RG.901.287 SSP/PR.
 CIC - 099 337 439-53

CONFERE COM ORIGINAL
 Em: 14/02/00


 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2000
 SOB O NÚMERO:
 00 0 156973


MAX JOSEF REUSS STRENZEL
 SECRETARIO GERAL

Protocolo: 00/015697-3

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: FERRAGEM OESTE
CATARINENSE LTDA**

1. **RUDY CEMIN**, Brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão total de bens, nascido em 14.10.1942 empresário, inscrito no CPF sob n 126.179.460-53, Carteira de Identidade n 3.451.234, expedida pela SSP/SC em 10.02.1993, residente e domiciliado na Rua Rio Grande n 1057, Centro, nesta Cidade de Xaxim/SC e,

2. **RUBENS ANTONIO CEMIN**, Brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão total de bens, nascido em 29/10/1944, empresário, inscrito no CPF sob n 053.485.790-68, Carteira de Identidade n 5.413.185-5, expedida pela SSP/SC em 23/09/2003 residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa n 475, Centro, nesta Cidade de Xaxim/SC, únicos sócios da **FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA**, com sede na Rua Rio Grande n 1043, Centro, nesta Cidade de Xaxim/SC, CEP: 89825-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42200722675 e inscrita no CNPJ sob n 78.825.940/0001-07, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social:

1ª- Pelo presente instrumento, os sócios acima, resolvem de comum acordo efetuar a alteração de seu contrato social, com a saída de ambos os sócios quotistas da Empresa acima **RUDY CEMIN** e **RUBENS ANTONIO CEMIN** e, a entrada dos novos sócios admissionários: **EDENILSON MUCELIN**, Brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão total de bens, empresário, nascido em 28.01.1963, inscrito no CPF sob n 479.788.309-00, Carteira de Identidade RG 12/R-1.497.468, expedida pela SSP/SC em 28.07.1981, residente e domiciliado na Rua Dez de Novembro n.1034, Centro, nesta Cidade de Xaxim/SC e **MARIO CEZAR MOSCHETTA**, Brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão total de bens, empresário, nascido em 15/11/1957, inscrito no CPF sob n 266.202.600-63, Carteira de Identidade RG 12@/C-761.410., expedida pela SSP/SC em 11/09/1992 residente e domiciliado na Rua Rio Grande n 1043, Centro, nesta Cidade de Xaxim/SC

2ª- Que os sócios quotistas **RUDY CEMIN** e **RUBENS ANTONIO CEMIN**, possuidores de 150.000 (Cento e cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), fazem pelo presente instrumento e na melhor forma a cessão de 71.076 (Setenta e um mil e setenta e seis) quotas sociais, que possuem na firma **FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA**, aos Senhores **EDENILSON MUCELIN** e **MARIO CEZAR MOSCHETTA**, pela importância de R\$ 71.076,00 (Setenta e um mil e setenta e seis reais). O restante das quotas de capital que possuem: 78.924 (Setenta e oito mil novecentos e vinte e quatro) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 78.924,00 (Setenta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais) serão retiradas pelos mesmos em proporção ao capital que possuem na sociedade, restando após a retirada de parte do capital social, um capital social para os novos sócios de R\$ 71.076,00 (Setenta e um mil e setenta e seis reais).



Qui
Juri
M.

000061

3ª- Que os cedentes RUDY CEMIN e RUBENS ANTONIO CEMIN, declaram para todos os efeitos e direitos legais, que em pagamento da cessão e transferência das quotas acima, receberão a valor acima da FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA, a importância de R\$ 71.076,00 (Setenta e um mil e setenta e seis reais) em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 5.923,00 (Cinco mil novecentos e vinte e três reais), representado por Notas Promissórias, sendo de que a primeira vencerá em 10/01/2004 e as outras restantes nos meses subsequentes e no mesmo dia 10 de cada mês.

4ª- Operada assim a cessão e transferência, a que se refere a cláusula primeira, dão-se cedentes e cessionários, plena geral e irrevogável quitação após o pagamento dos títulos acima, ficando os cedentes Rudy Cemin e Rubens Antonio Cemin, desvinculados desde este ato de quaisquer compromissos, obrigações ativas, anteriores, presentes e futuras, referente a sociedade, da qual hoje se retiram.

5ª- Os novos sócios integralizam neste ato e, em moeda corrente do país a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em proporções iguais ou, seja R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) cada um em moeda corrente do país. Que os sócios passaram a terem as seguintes quotas de capital:

	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL</u>
EDENILSON MUCELIN.....	60.538	60.538,00
MARIO CEZAR MOSCHETTA.....	60.538	60.538,00
SOMA.....	121.076	121.076,00

6ª- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A partir desta data fica alterada a Denominação Social para PONTO COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

7ª- Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª- Que todas as cláusulas, artigos e capítulos do contrato social e posteriores alterações não expressamente alterados, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas: ATILIO LUNARDI SOBRINHO, brasileiro, maior, casado, Contador, residente e domiciliado na



Des. Jui
A.

Rua Candido Teston n 1252, Centro - Xaxim/SC, RG N 618.922 expedida pela SSP/SC e CPF: 219.885.799-53 e ALICE S. LUNARDI, Brasileira, maior, casada, auxiliar de escritório, residente e domiciliada a Rua Candido Teston n 1252, Centro - Xaxim/SC, RG 12R-1.238.590 expedida pela SSP/SC, e CPF: 015.865.869-89.

Xaxim - SC, 10 de Dezembro de 2003

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

ATILIO LUNARDI SOBRINHO
RG: 618.922 SSP/S
CPF: 219.885.799-53

[Handwritten signature]

ALICE S. LUNARDI
RG: 12R-1.238.590 - SSP/SC
CPF: 015.865.869-89

CONTRAPADOS:

[Handwritten signature]

RUDY CEMIN

[Handwritten signature]

RUBENS ANTONIO CEMIN

[Handwritten signature]

EDENILSON MUCELIN

[Handwritten signature]

MARIO CEZAR MOSQUETTA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2004
 SOB Nº: 20032634366
 Protocolo: 03/263436-6
 Empresa: 42 2 0072267 5
 PONTO COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Fabiana Everling de Freitas
 FABIANA EVERLING DE FREITAS
 SECRETÁRIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
Em: _____

Veri
Qu h.

15

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: PONTO COM MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA**

000063

EDENILSON MUCELIN, Brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 28.01.1963, inscrito no CPF sob n 479.788.3000, Carteira de Identidade RG 12/R-1.497.468, expedida pela SSP/SC em 28.07.1988 residente e domiciliado na Rua Dez de Novembro n 1034, Centro, nesta Cidade de Xaxim/SC e MARIO CEZAR MOSCHETTA, Brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão total de bens, empresário, nascido em 15/11/1957, inscrito no CPF sob n 266.202.600-63, Carteira de Identidade RG 12@/C-761.410, expedida pela SSP/SC em 11/09/1992 residente e domiciliado na Rua Rio Grande n 1043, Centro, nesta Cidade de Xaxim/SC, Únicos sócios da PUNTO COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTD com sede na Rua Rio Grande n 1043, Centro, nesta Cidade de Xaxim/SC, CEP: 89825-000 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42200722675 inscrita no CNPJ sob n 78.825.940/0001-07, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A partir desta data fica alterada a Denominação Social para COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA.

2ª - DA ADMINISTRAÇÃO: A Sociedade será administrada pelos dois sócios aos quais caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social.


3ª - Que todas as cláusulas, artigos e capítulos do contrato social e posteriores alterações não expressamente alterados, permanecem em pleno vigor.

4ª - Fica eleito o foro de Xaxim/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

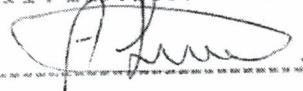
E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias iguais em igual forma e teor na presença de duas testemunhas: ATILIO LUNARDI SOBRINHO, Brasileiro, maior, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Candido Teston n 52, Centro - Xaxim/SC, RG N 618.922 expedida pela SSP/SC e CPF: 219.885.799-53 e ALICE S.LUNARDI, Brasileira, maior, casada, auxiliar de escritório. Residente e domiciliada na Rua Candido Teston n 1252, Centro - Xaxim/SC, RG 12R-1.238.590 expedida pela SSP/SC, e CPF: 015.865.869-89.

Xaxim - SC, 25 de Março de 2004

TESTEMUNHAS:




ATILIO LUNARDI SOBRINHO
RG: 618.922 SSP/SC
CPF: 219.885.799-53



ALICE S.LUNARDI
RG: 12r-1.238.590 SSP/SC
CPF: 015.865.869-89

CONTRATADOS:



EDENILSON MUCELIN



MARIO CEZAR MOSCHETTA



SECRETARIA GERAL

25/03/2004

SOB Nº: 20040596729

Protocolo: 04/059672-9

Empresa: 42 2 0072267 5

COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETARIA GERAL



000064

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE:
COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA**

EDENILSON MUCELIN, Brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 28/01/1963, inscrito no CPF sob nº 479.788.309-00, Carteira de Identidade Rg nº 12/R-1.497.468, expedida pela SSP/SC em 28/07/1981, residente e domiciliado na Rua Dez de Novembro nº 1034, Centro, nesta Cidade de Xaxim/SC, CEP 89825-000 e **MARIO CEZAR MOSCHETTA**, Brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/11/1957, inscrito no CPF sob nº 266.202.600-63, Carteira de Identidade RG nº 12@/C-761.410, Expedida pela SSP/SC em 11/09/1992, residente e domiciliado na Rua Rio Grande nº 1043, Centro, nesta Cidade de Xaxim/SC, CEP 89825-000.

As partes acima identificadas declaram serem os únicos sócios componentes da sociedade Empresarial, sob a denominação de **COMÉRCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA**, com sede na Rua Rio Grande, nº 1043, bairro Centro, Cidade de Xaxim, CEP: 89825-000, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 78.825.940/0001-07, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 422.00722.67-5, resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula 1ª. A sociedade inclui uma clausula que passa a ter o seguinte teor: A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Em razão destas modificações no objeto social a cláusula décima segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

“12. A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas”.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

- 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **COMÉRCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA**.
- 2ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Rio Grande, nº 1043, bairro Centro, Cidade de Xaxim, CEP: 89825-000, Estado de Santa Catarina.
- 3ª - O objeto social é a atividades de exploração do ramo de ferragens, material de construção e o que mais convier.
- 4ª. O capital social é de R\$ 121.076,00 (Cento e vinte e um mil e setenta e seis reais), dividido em 121.076 (Cento e vinte e um mil e setenta e seis) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

• EDENILSON MUCELIN	60.538 quotas	R\$ 60.538,00
• MARIO CEZAR MOSCHETTA	60.538 quotas	R\$ 60.538,00
- 5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 1º de junho de 1985 e seu prazo é indeterminado.
- 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 8ª. A administração da sociedade caberá ao Sr. **EDENILSON MUCELIN** e ao Sr. **MARIO CEZAR MOSCHETTA** com os poderes e atribuições de representar a sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CONFERE COM ORIGINAL
Em 19/01/94

Qui
Mario

000065

- 9ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
 - 10. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
 - 11. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
 - 12. A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas
 - 13. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
 - 14. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 15. Os administradores declara., sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro da comarca Xaxim/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

Xaxim/SC, 10 de Novembro de 2.008.

[Handwritten Signature]
 EDENILSON MUCELIN
 Nome do Sócio

[Handwritten Signature]
 MARIO CEZAR MOSCHETTA
 Nome do Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2008 SOB Nº: 20083124306
 Protocolo: 08/312430-6, DE 11/11/2008
 Empresa: 42 2 0072267 5
 COMERCIO DE PEPERAGEM OESTE
 CATARINENSE LTDA

[Handwritten Signature]
 RITA DE CASSIA M. ROCHA MOTTA
 SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

CONFERE COM ORIGINAL
 Em: 11/11/08
[Handwritten Signature]

TABELIONATO MELO - João Almir Sagaz Melo - Tabelião
 Travessa Independência, 88, Centro, Xaxim/SC CEP: 89.826-000
 RECONHECIMENTO 058237
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
 (1) EDENILSON MUCELIN, (2) MARIO CEZAR MOSCHETTA.
 Xaxim, 11 de Dezembro de 2008
 Em test. da verdade.
 JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião
 Emolumentos: R\$ 3,40 - s/td: R\$ 2,00 - Total: R\$ 5,40

TABELIONATO DE NOTAS
 TESTES DE TITULOS
 TABELIONATO MELO
 Xaxim, Santa Catarina

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA

2 ATOS
 AAR06239

[Handwritten Signature]

000066

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE:
COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA EPP**

EDENILSON MUCELIN, Brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 28/01/1963, inscrito no CPF sob nº 479.788.309-00, Carteira de Identidade Rg nº 12/R-1.497.468, expedida pela SSP/SC em 28/07/1981, residente e domiciliado na Rua Dez de Novembro nº 1034, Centro, nesta Cidade de Xaxim/SC, CEP 89825-000 e MARIO CEZAR MOSCHETTA, Brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/11/1957, inscrito no CPF sob nº 266.202.600-63, Carteira de Identidade RG nº 12@/C-761.410, Expedida pela SSP/SC em 11/09/1992, residente e domiciliado na Rua Rio Grande nº 1043, Centro, nesta Cidade de Xaxim/SC, CEP 89825-000.

As partes acima identificadas declaram serem os únicos sócios componentes da sociedade Empresarial, sob a denominação de COMÉRCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA EPP, com sede na Rua Rio Grande, nº 1043, bairro Centro, Cidade de Xaxim, CEP: 89825-000, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 78.825.940/0001-07, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 422.00722.67-5, resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula 1ª. Resolvem alterar o contrato social pela saída do sócio MARIO CEZAR MOSCHETTA, acima qualificado, o qual se retira da sociedade, vende, cede e transfere todas suas 60.538 (Sessenta mil quinhentas e trinta e oito) cotas de capital da sociedade para o novo sócio, o qual é admitido o Sr. **MARIO CEZAR MOSCHETTA JUNIOR**, brasileiro, maior, nascido em 05/11/1989, solteiro, estudante, inscrito no RG sob nº 4.739.820-5 SSP/SC e CPF nº 069.121.149-38, residente e domiciliado na Rua Segisfredo Dal Bello, nº 171, Bairro Guarani, Cidade de Xaxim/SC, CEP: 89825-000.

Clausula 2ª - O capital social que é de R\$ 121.076,00 (cento e vinte e um mil e setenta e seis reais) divididos em 121.076 (cento e vinte e um mil e setenta e seis) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, devido à alteração de saída e admissão de sócio é distribuídos aos sócios como segue:

• EDENILSON MUCELIN	60.538 quotas	R\$ 60.538,00
• MARIO CEZAR MOSCHETTA JUNIOR	60.538 quotas	R\$ 60.538,00
Total Capital Subscrito	121.076 quotas	R\$ 121.076,00


Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.


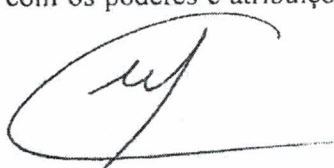
Parágrafo segundo - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

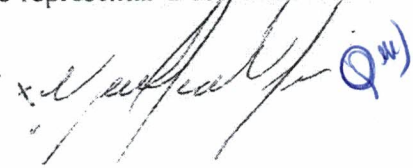
Cláusula 3ª O sócio MARIO CEZAR MOSCHETTA, que se retira da sociedade, declara haver recebido de MARIO CEZAR MOSCHETTA JUNIOR, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 60.538,00 (Sessenta mil quinhentos e trinta e oito reais) e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula 4ª - O sócio, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

Cláusula 5ª - A administração da sociedade caberá ao Sr. EDENILSON MUCELIN e ao Sr. MARIO CEZAR MOSCHETTA JUNIOR com os poderes e atribuições de representar a sociedade autorizado o uso

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 14/01/14


 (M)



000067

do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 1. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, isoladamente por quaisquer um dos administradores, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo 2. É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 3. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembléia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo 4. Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, abertura de contas bancarias e em cooperativas de crédito, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados isoladamente, por qualquer dos administradores, e as deliberações serão de comum acordo.

Cláusula 6ª. O sócio aqui admitido Sr. MARIO CEZAR MOSCHETTA JUNIOR, na condição de cessionário da parte do cedente, a partir desta alteração contratual, assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pela cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas ao demais sócio, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

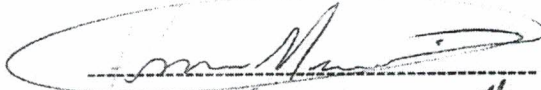
Cláusula 7. Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

Cláusula 8ª Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

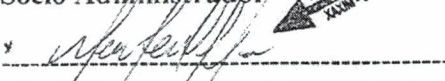
Fica eleito o foro da comarca Xaxim/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

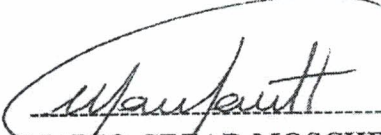
Xaxim/SC, 01 de Outubro de 2012.



EDENILSON MUCELIN
Sócio Administrador




MARIO CEZAR MOSCHETTA JUNIOR
Sócio Administrador




MARIO CEZAR MOSCHETTA

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 14/10/14



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2012 SOB Nº: 20122900960
Protocolo: 12/290096-0, DE 06/11/2012

Empresa: 42 2 0072267 5
COMERCIO DE FERRAGEM OESTE
CATARINENSE LTDA EPP -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

RECONHECIMENTO Nº 204316
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) MARIO CEZAR MOSCHETTA JUNIOR
Xaxim, 06 de novembro de 2012, Em Test _____ da verdade
ALAN DIEGO DALL AZER - Secretário Notarial
Emendamentos: R\$ 2,15 + Selo: R\$ 1,30 - Total: R\$ 3,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CWA03972-AVU5
At. Luiz Lamag. nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 80.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-5053
E-mail: tabelionato@desbrava.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs

TO DE NOTAS
E TITULO
SC



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE:
COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA EPP**

EDENILSON MUCELIN, Brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 28/01/1963, inscrito no CPF sob nº 479.788.309-00, Carteira de Identidade Rg nº 12/R-1.497.468, expedida pela SSP/SC em 28/07/1981, residente e domiciliado na Rua Dez de Novembro nº 1034, Centro, nesta Cidade de Xaxim/SC, CEP 89825-000 e **MARIO CEZAR MOSCHETTA JUNIOR**, Brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 05/11/1989, inscrito no CPF sob nº 069.121.149-38, Carteira de Identidade RG nº 4.739.820-5, Expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Segisfredo Dal Bello, nº 171, Bairro Guarani, nesta Cidade de Xaxim/SC, CEP 89825-000.

As partes acima identificadas declaram serem os únicos sócios componentes da sociedade Empresarial, sob a denominação de **COMÉRCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA EPP**, com sede na Rua Rio Grande, nº 1043, bairro Centro, Cidade de Xaxim, CEP: 89825-000, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 78.825.940/0001-07, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 422.00722.67-5, resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula 1ª. Resolvem alterar o contrato social pela saída do sócio EDENILSON MUCELIN, acima qualificado, o qual se retira da sociedade, vende, cede e transfere todas suas 60.538 (sessenta mil quinhentas e trinta e oito) cotas de capital da sociedade para a nova sócia a qual é admitida, Sra. **JUSARA LORENZETTI MOSCHETTA**, Brasileira, maior, nascida em 26/09/1969, viúva, empresária, inscrita no CPF sob nº 029.620.849-31, e RG nº 16/R 2.079.768 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Segisfredo Dal Bello, nº 171, Bairro Guarani, nesta Cidade de Xaxim/SC, CEP 89825-000.

Cláusula 2ª. O sócio **MARIO CEZAR MOSCHETTA JUNIOR**, acima qualificado, vende, cede e transfere 30.269 (trinta mil duzentos e sessenta e nove) cotas de capital da sociedade para a nova sócia a qual é admitida, Sra. **VALÉRIA LORENZETTI MOSCHETTA**, Brasileira, maior, nascida em 15/02/1993, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 087.205.359-88, e RG nº 5.075.362 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Segisfredo Dal Bello, nº 171, Bairro Guarani, nesta Cidade de Xaxim/SC, CEP 89825-000.

Cláusula 3ª. O capital social que é de R\$ 121.076,00 (Cento e vinte e um mil e setenta e seis reais), dividido em 121.076 (Cento e vinte e um mil e setenta e seis) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, devido a alteração de saída e admissão de sócios é distribuído da seguinte forma:

• JUSARA LORENZETTI MOSCHETTA	60.538 cotas	R\$ 60.538,00
• MARIO CEZAR MOSCHETTA JUNIOR	30.269 cotas	R\$ 30.269,00
• VALÉRIA LORENZETTI MOSCHETTA	30.269 cotas	R\$ 30.269,00
Total Capital Subscrito	121.076 cotas	R\$ 121.076,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.



Qm

Jeri

J

Parágrafo segundo – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 4ª. O sócio EDENILSON MUCELIN, que se retira da sociedade, declara haver recebido de JUSARA LORENZETTI MOSCHETTA, neste ato e em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 60.538,00 (sessenta mil quinhentos e trinta e oito reais) e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula 5ª. O sócio MARIO CEZAR MOSCHETTA JUNIOR, declara haver recebido de VALÉRIA LORENZETTI MOSCHETTA, neste ato e em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 30.269,00 (trinta mil duzentos e sessenta e nove reais) dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula 6ª. O Sócio, que se retira da sociedade, fica eximido a partir de então de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade.

Cláusula 7ª. A sociedade será administrada pela sócia JUSARA LORENZETTI MOSCHETTA, isoladamente, a qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo 1. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, isoladamente pela administradora, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, fazer movimentações financeiras em agencias bancarias, instituições de créditos, cooperativas, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo 2. É lícito a administradora constituir procurador(es), em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 3. A Sócia administradora e sócios, receberão, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo 4. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembléia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo 5. Os administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades. Declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

[Handwritten signatures and initials]

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 14/01/14
[Signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª. As sócias aqui admitidas, a partir desta alteração contratual, assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos, passando a fazer parte integrante da sociedade, com direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

Cláusula 9ª. Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

Cláusula 10ª. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Fica eleito o foro da comarca Xaxim/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

Xaxim/SC, 01 de Março de 2013.

[Handwritten signature]

EDENILSON MUCELIN

[Handwritten signature]

MARIO CEZAR MOSCHETTA JUNIOR
Sócio

[Handwritten signature]

JUSARA LORENZETTI MOSCHETTA
Sócia Administradora

[Handwritten signature]

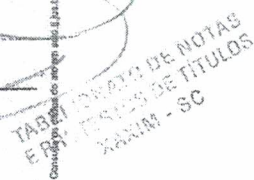
VALÉRIA LORENZETTI MOSCHETTA
Sócia



RECONHECIMENTO n° 223716.
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) VALÉRIA LORENZETTI MOSCHETTA
Xaxim, 01 de abril de 2013. Em Test _____ da verdade

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DAN23463-ZWSA

Av. Luiz Lunardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-0093.
E-mail: tabelonotario@desbrave.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs.



RECONHECIMENTO n° 223740.
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JUSARA LORENZETTI MOSCHETTA
Xaxim, 01 de abril de 2013. Em Test _____ da verdade

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DAN23495-11QM

Av. Luiz Lunardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-0093.
E-mail: tabelonotario@desbrave.com.br - Horário de atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2013 SOB Nº: 20130694363
Protocolo: 13/069436-3, DE 02/04/2013

Empresa: 42 2 0072267 5
COMERCIO DE FERRAGEM OESTE
CATARINENSE LTDA EPP -

[Handwritten signature]
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

000071

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2014
CONVITE Nº 001/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART 7º XIII DA CF

A empresa **COMÉRCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 78.825.940/0001-07, por intermédio de sua Sócia Administradora a Sra. **JUSARA LORENZETTI MOSCHETTA**, portador da Carteira de Identidade nº 16/R 2.079.768 SSP/SC e do CPF nº 029.620.849-31, declara sob as penas da Lei, para fins do dispositivo do inciso V do art 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Por ser verdade, assino a presente.

Xaxim/SC, 13/01/2014.



JUSARA LORENZETTI MOSCHETTA
Sócia Administradora
CPF: 029.620.849-31

Veri
Q *h.*

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2014
CONVITE Nº 001/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO

A empresa **COMÉRCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 78.825.940/0001-07, por intermédio de sua Sócia Administradora a Sra. **JUSARA LORENZETTI MOSCHETTA**, portador da Carteira de Identidade nº 16/R 2.079.768 SSP/SC e do CPF nº 029.620.849-31, declara sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo a nossa participação no convite nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos de contratar com a Administração, nos comprometendo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, assino a presente.

Xaxim/SC, 13/01/2014.



JUSARA LORENZETTI MOSCHETTA
Sócia Administradora
CPF: 029.620.849-31

Handwritten initials/signature

000073

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2014
CONVITE Nº 001/2014

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu JUSARA LORENZETTI MOSCHETTA, portador da Carteira de Identidade nº 16/R 2.079.768 SSP/SC e do CPF nº 029.620.849-31, declaro sob as penas da Lei e devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que os sócios, formais ou informais, da empresa **COMÉRCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 78.825.940/0001-07, não há parentes, até o segundo grau, conforme art.92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação.

Por ser verdade, assino a presente.

Xaxim/SC, 13/01/2014.



JUSARA LORENZETTI MOSCHETTA
Sócia Administradora
CPF: 029.620.849-31

Veri
Qw)
dr.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

COMÉRCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA CNPJ: 78.825.940/0001-07

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA1CJUYO0QX8932

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 14 de Janeiro de 2014

Qui Livi
7.

000075

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **COMERCIO DE FERRAGEM OESTE
CATARINENSE LTDA**
CNPJ/CPF: **78.825.940/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 130140269968728
Data Emissão: 27-11-2013 10:03:10
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 26-01-2014 10:03:10 *C*

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*Q. V. S.
h.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000076

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA - EPP
CNPJ: 78.825.940/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 01:56:29 do dia 24/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2014.

Código de controle da certidão: **2685.339D.FD30.3BA9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Veri
24/10
h.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000077

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS

Nº 001032013-20022940

Nome: COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA

- EPP

CNPJ: 78.825.940/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/11/2013.

Válida até 25/05/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000073

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 78825940/0001-07**Razão Social:** FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA**Endereço:** RUA RIO GRANDE 1043 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2014 a 08/02/2014 ✓**Certificação Número:** 2014011016351726060160

Informação obtida em 10/01/2014, às 16:35:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.825.940/0001-07

Certidão n°: 40920892/2014

Expedição: 10/01/2014, às 16:39:28

Validade: 08/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.825.940/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Veri Q
dr.



10/01/2014

1150332

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

000080

32

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 980928

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 10/01/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA EPP, portador do CNPJ: 78.825.940/0001-07. ****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 10 de janeiro de 2014. ✓

PEDIDO Nº: 1150332


Veri Q

000081

O DE XAXIM

ÇÃO
OESTE CATARINENSE LTDA EPP

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 16/01/14
948 - Juri
PROCOLO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000082

CONVITE
Nr.: 1/2014 - CV

Processo Administrativo: 6/2014
Processo de Licitação: 6/2014
Data do Processo: 07/01/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para acabamentos internos (forração em PVC com isolamento térmico) e parte elétrica destinados ao Centro de Multiuso.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2014 (Seqüência: 1)

Ao(s) 16 de Janeiro de 2014, às 09:05 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 677/2013, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 6/2014, Licitação nº. 1/2014 - CV, na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Dirceu João Bussaquera Me, Comércio de Ferragens Oeste Catarinense Ltda Epp

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após ter sido convidada três empresas para a participação deste certame, foi recebido um auto convite por parte da empresa Dirceu João Bussaquera Me, e a comissão de licitações aceitou e a empresa se fez presente neste ato. Constatou-se que das três empresas convidadas pelo município somente uma atendeu ao convite nesta data sendo ela a empresa Comércio de Ferragens Oeste Catarinense Ltda Epp. Considerando que, a Administração cumpriu com o disposto no § 3º, do art. 22 da Lei 8.666/93, ou seja, em que pese apenas uma empresa das três convidadas pelo município ter comparecido ao certame, outras duas foram de fato convidadas; Considerando orientação jurisprudencial oriunda do TRF da 1ª Região, 3ª Turma. REO n. 01001095352/DF, Processo nº. 1999.01.00.109535-2. DJ 18.09.2003, onde decidiu-se pelo mesmo entendimento; oriunda do TJRS; RN 70031603764; Ibirubá; Primeira Câmara Cível; Rel. Des. Carlos Roberto Lofego Canibal; Julg. 04/11/2009; DJERS 07/12/2009; Pág. 29; Considerando que compareceu na data de hoje, uma empresa que se auto-convidou, entende-se que há justificativa plausível para a manutenção do andamento do processo licitatório, sob pena de reiterada e inúmeras vezes, ter de convidar empresas, até que três efetivamente compareçam. Com base nas considerações exaladas passou-se para a abertura dos envelopes lacrados, protocolados e rubricados contendo a documentação das duas empresas participantes, onde foi constatado pela comissão de licitação que ambas cumpriram plenamente com os requisitos de habilitação. Foi solicitado aos presentes se haveriam intensão de recurso contra a fase de habilitação e os mesmos responderam que não, razão pela qual a comissão de licitações fica possibilitada de realizar a abertura dos envelopes contendo as propostas neste mesmo dia.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 16 de Janeiro de 2014

COMISSÃO:

Veridiana Inês Canova Busatta

..... - Presidente da Comissão de Licitação

Evandro Casa

..... - Membro

Catiane Geovane Curtarelli Soccol

..... - Secretária

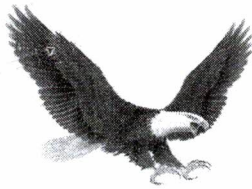
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Lucia Anita Colli Bussaquera

..... - Representante

Jusara Lorenzetti Moschetta

..... - Representante



Dirceu João Bussaquera. ME
Rua: Arne Jhansen , 187 , São Pedro
Cep: 89.820-000 , Xanxerê SC
Fone: (49) 3431 1827 (49) 9992-7999
Email: aguia_djb@hotmail.com
CNPJ 15.831.073/0001-00

000083

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM SC

CARTA CONVITE nº 01/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Forro em PVC 10x10 (M2) <i>Plosbil</i>	M2	900	16,20	14.580,00
02	Perfil de Alumínio (ml)	ML	2.200	2,43	5.346,00
03	Cantoneira em PVC <i>Plosbil</i>	UND	20	19,20	384,00
04	Emenda H <i>Plosbil</i>	UND	80	6,25	500,00
05	Caixa de Parafuso	UND	10	48,00	480,00
06	Manta Dupla	MT	900	3,85	3.465,00
07	Mão de Obra Forro PVC por m2	M2	900	9,60	8.640,00
08	Mão de Obra Manta por m2	M2	900	2,88	2.592,00
09	Mão de Obra Parte Elétrica	UND	01	672,00	672,00
				Total	36.659,00

** Valor total da Proposta: R\$ 36.659,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)

** Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data da entrega dos envelopes.

** Prazo de Garantia: 02 (dois) anos.

Dados da Licitante

Razão Social/Nome: DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA ME
Endereço: Rua: Arne Jhansen 187 – Bairro São Pedro
Município: Xanxerê Estado: SC CEP: 89.820-000
CNPJ: 15.831.073/0001-00
Fone: (49) 3431 1827 - Fax: (49) 3433 9143
E-mail: aguia_djb@hotmail.com
Banco: Caixa econômica Federal
Agência: 0701
Conta: 2821-0
Representante: Dirceu João Bussaquera
Telefone: (49) 9992 7999

Xanxerê/SC, 15 de Janeiro de 2014.


Dirceu João Bussaquera ME
Dirceu João Bussaquera
Proprietário
CPF 540.509.449-87
RG 12/C 1.590.987 SSP/SC

15.831.073/0001-00

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA. ME

**Rua: Arne Jhansen, 187
Bairro: São Pedro CEP: 89.820.000
XANXERÊ - SC**

000034

DE XAXIM

A DE PREÇOS

O BUSSAQUERA ME

MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 16/01/14
547 - Veri
PROCOLO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: (49) 3353-8200

CONVITE

Nr.: 1/2014 - CV

Processo Administrativo: 6/2014
Processo de Licitação: 6/2014
Data do Processo: 07/01/2014

Folha: 1

Fornecedor: **COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA - EPP**
Endereço: RUA RIO GRANDE, 1043
Cidade: Xaxim - SC - CEP: 89825-000
CNPJ: 78.825.940/0001-07

Código: 129
Telefone: 4933534923
FAX: 4933535779

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 0996-2 - Xaxim
Conta Corrente: 8.852-8

Prezados Senhores,

Solicitamos proposta de preço para os itens relacionados, bem como outras formalidades solicitadas conforme segue abaixo. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado até às **08:45** horas do dia **16/01/2014**
As propostas serão abertas para julgamento às **09:00** horas do dia **16/01/2014**, tendo como critério de julgamento o(a) **MENOR PREÇO GLOBAL**.
A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei Nr. 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

Condições de Pagto: Conforme cronograma da contabilidade
Forma de Reajuste: Nenhuma
Validade da Proposta: 60 dias
Prazo Entregal/Exec.: 30 dias
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM - -

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para acabamentos internos (forração em PVC com isolamento térmico) e parte elétrica destinados ao Centro de Multiuso.

Dotações:

04.01.04.122.0402.2.022.3.3.90.00.00.00.00 (6), 04.01.04.122.0402.2.022.3.3.90.00.00.00.00 (6)

Forneceremos os materiais e/ou serviços solicitados nas condições e preços especificados.

Carimbo do CNPJ do Fornecedor

78.825.940/0001-07
COMERCIO DE FERRAGEM OESTE
CATARINENSE LTDA.

Rua Rio Grande nº 1043

Cidade: XAXIM SC
CEP: 89 825-000

Marcos J. Foralve
Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Observações:

Xaxim, 7 de Janeiro de 2014

Busatta
Veridiana Inês Canova Busatta
Presidente da Comissão de Licitação

000085

Handwritten signatures and initials

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: (49) 3353-8200
Processo Administrativo: 6/2014
Processo de Licitação: 6/2014
Data do Processo: 07/01/2014

CONVITE
Nr.: 1/2014 - CV

Folha: 2

Fornecedor: **COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA** - Código: 129

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	900,000	un	Forro em PVC 10x10 (M2) <i>Plastisol</i>	16,85		16,85	15.165,00
2	2200,000	un	Perfil de Alumínio (ml) (100867)	2,54		2,54	5.588,00
3	20,000	un	Canteoneira em PVC (100868) <i>Plastisol 10mm</i>	20,00		20,00	400,00
4	80,000	un	Emenda H (100869) <i>Plastisol 10mm</i>	6,50		6,50	520,00
5	10,000	un	Caixa de Parafuso (100870)	50,00		50,00	500,00
6	900,000	un	Manta Dupla (100871) <i>3. face.</i>	4,00		4,00	3.600,00
7	900,000	SER	Mão de Obra Forro PVC por m2 (100872)	10,00		10,00	9.000,00
8	900,000	SER	Mão de Obra Manta por m2 (100873)	3,00		3,00	2.700,00
9	1,000	SER	Mão de Obra Pante Elétrica (100874)	700,00		700,00	700,00
				Total:			38.173,00

Reservado para
Observações do
Convitado:

78.825.940/J001-07
COMERCIO DE FERRAGEM OESTE
CATAPINENSE LTDA

Rua Rio Grande nº 1043
Centro CEP 89 825 000
XAXIM SC

Total Geral: 38.173,00

(Valores expressos em
Reais R\$)

Total por Extenso: (Trinta e oito mil cento e setenta e tres reais.)

Xaxim, 7 de Janeiro de 2014

Veridiana Inês Canova Busatta
Veridiana Inês Canova Busatta
Presidente da Comissão de Licitação

Assinatura do Fornecedor: *Josão P. B. de H. G.*

000086

000001

E XAXIM

DE PREÇOS
STE CATARINENSE LTDA EPP

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 16/01/14
948- Juri
PROCOLO

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 6/2014
Processo de Licitação: 6/2014
Data do Processo: 07/01/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para acabamentos internos (forração em PVC com isolamento térmico) e parte elétrica destinados ao Centro de Multiuso.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 16 de Janeiro de 2014, às 09:57 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 677/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 6/2014, Licitação nº 1/2014 - CV, na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

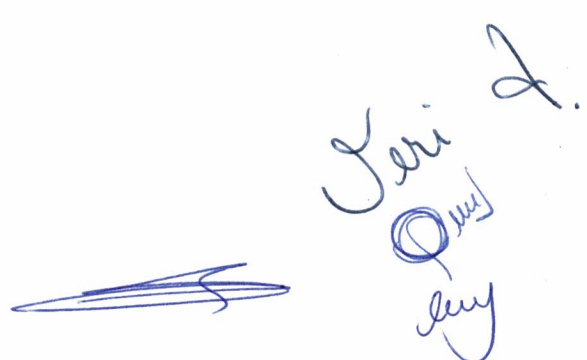
Parecer da Comissão: De posse dos envelopes de propostas lacrados, rubricados e protocolados a comissão de licitações passou a abertura dos mesmos e após análise constatou-se que as empresas cumpriram com as exigências do edital ficando a empresa Comércio de Ferragens Oeste Catarinense Ltda Epp com proposta no valor de R\$ 38.173,00 e a empresa Dirceu João Bussaquera Me apresentou proposta com valor de R\$ 36.659,00 tornando-se vencedora do certame. Foi solicitado aos presentes se haveriam intenção de recurso contra a fase de propostas, e os representantes presentes responderam que não. A comissão de licitações então fica possibilitada de encaminhar o presente processo à autoridade competente para homologação

Participante: 15450 - DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Forro em PVC 10x10 (M2)	un	900,00	Plasbel	0,0000	16,20	14.580,00
2	Perfil de Alumínio (ml)	un	2.200,00	Chapecó	0,0000	2,43	5.346,00
3	Cantoneira em PVC	un	20,00	Plasbil	0,0000	19,20	384,00
4	Emenda H	un	80,00	Plasbil	0,0000	6,25	500,00
5	Caixa de Parafuso	un	10,00	diversos	0,0000	48,00	480,00
6	Manta Dupla	un	900,00	Diversos	0,0000	3,85	3.465,00
7	Mão de Obra Forro PVC por m2	SER	900,00	Própria	0,0000	9,60	8.640,00
8	Mão de Obra Manta por m2	SER	900,00	Própria	0,0000	2,88	2.592,00
9	Mão de Obra Parte Elétrica	SER	1,00	Própria	0,0000	672,00	672,00

Total do Participante -----> 36.659,00

Total Geral -----> 36.659,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000089

CONVITE
Nr.: 1/2014 - CV

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 6/2014
Processo de Licitação: 6/2014
Data do Processo: 07/01/2014

Folha: 2/2

- ¶ Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

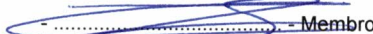
Xaxim, 16 de Janeiro de 2014

COMISSÃO:

Veridiana Inês Canova Busatta

 - Presidente da Comissão de Licitação

Evandro Casa

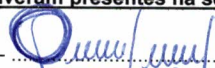
 - Membro

Catiane Geovane Curtarelli Soccol

 - Secretária

¶ **Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Lucia Anita Colli Bussaquera

 - Procuradora

Jusara Lorenzetti Moschetta

 - Sócia

000090



Dirceu João Bussaquera. ME
Rua: Arne Jhansen , 187 , São Pedro
Cep: 89.820-000 , Xanxerê SC
Fone: (49) 3431 1827 (49) 9992-7999
Email: aguia_djb@hotmail.com
CNPJ 15.831.073/0001-00

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CARTA DE DESCLASSIFICAÇÃO

Eu, LUCIA ANITA COLLI BUSSAQUERA, brasileira, casada, do comercio, residente na rua Arne Jhonsen- 187 Bairro São Pedro, no município de Xanxere/SC, portadora do CPF nº 457.721.699-04 e RG nº 1.127.215 neste ato representando legalmente a empresa DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA – ME, com endereço comercial na rua Arne Jhonsen – 187 Bairro São Pedro, no minicipio de Xanxere/SC, incrita no CNPJ nº 15.831.073/0001-00 e Incrição Estadual nº 257.135.502.

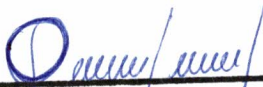
Digo que a empresa acima mencionada participou do Processo Licitatorio nº 006/2014, Convite nº 001/2014, no dia 16 de janeiro de 2014 às 09h, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, sito a rua Rui Barbosa -347, no municipio de Xaxim/SC, do qual foi vencedora.

E, que por meio desta vem solicitar a desclassificação da mesma, por motivos pessoais de força maior.

Junto, a esta atestado medico.

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 23/01/14
961 - Veri
PROTOCOLO

Xanxerê/SC, 21 de Janeiro de 2014


Dirceu João Bussaquera ME

Dirceu João Bussaquera
Proprietário
CPF 540.509.449-87

15.831.073/0001-00

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA. ME

Rua: Arne Jhansen, 187
Bairro: São Pedro CEP: 89.820.000
XANXERÊ - SC

000091

ATESTADO MEDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido, que o (a) DIRECU BUJANOVA

Identidade ou Registro

Foi atendido (a) Consultório Medico _____

no dia 20 01 14 as horas _____ necessitando de 90 horas

dias de repouso, por motivo de doença em tratamento

Cid 10 I10.147

Assinatura do Paciente ou Responsável

Xanxerê, (SC) 20 01 14

Paulo Sérgio Ortiz
CRM 5687

Dr. Paulo Sérgio Ortiz CRM - 5687
CPF: 162.458.579-53

Nota - Este atestado é válido para finalidades previstas
No art. 27 da CLT, aprovado pelo decreto nº 89.321 de
23.01.84, e resolução CFM-1190/84 e será expedido para
Justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 6/2014
Processo de Licitação: 6/2014
Data do Processo: 07/01/2014

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 9/2014 (Sequência: 3)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para acabamentos internos (forração em PVC com isolamento térmico) e parte elétrica destinados ao Centro de Multiuso.

Considerando que, a empresa DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME, apresentou desistência quanto ao processo licitatório em andamento; Considerando que, o lançamento de novo processo licitatório traria apenas novas despesas para com a Administração Pública, eis que processo licitatório idêntico teria que ser lançado; Considerando que, deve-se primar pelo princípio da economicidade; Considerando que, o Tribunal de contas do Estado, editou o prejulgado nº 0633, dispondo que, independente da modalidade licitatória, o segundo colocado pode ser convocado, quando o primeiro não aceitar as condições, desde que aceite as condições propostas pelo primeiro; Considerando que, o § 2º, do art. 65 da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade da convocação dos remanescentes, nos mesmos termos do prejulgado citado acima; RESOLVE: Convoque-se a segunda colocada COMÉRCIO DE FERRAGENS OESTE CATARINENSE LTDA EPP para que, no prazo de 5 (cinco) dias, externar manifestação se possui interesse em cumprir com o disposto no objeto, pelo valor ofertado pela então primeira colocada/desistente.

Xaxim, 27 de Janeiro de 2014

COMISSÃO:

Veridiana Inês Canova Busatta

-  - Presidente da Comissão de Licitação

Evandro Casa

- - Membro

Marinilse de Freitas Fin

-  - Membro

COMÉRCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA

CNPJ: 78.825.940/0001-07
INSC. EST. 251.189.112

Rua Rio Grande, 1043
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

*ciente
27/01/2014 Jussara*

A empresa COMÉRCIO DE FERRAGENS OESTE CATARINENSE LTDA EPP por sua representante Jusara Lorenzetti Moscheta vem respeitosamente à presença da Autoridade máxima do Município, informar que, diante da notificação quanto à desistência da primeira colocada na **licitação sob o nº 006/2014, convite nº 001/2014**, informar que possui interesse em executar o objeto do processo licitatório, no mesmo valor proposto pela então vencedora, qual seja, R\$ 36.659,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Xaxim, 26 de janeiro de 2014.

COMÉRCIO DE FERRAGENS OESTE CATARINENSE LTDA EPP

CNPJ: 78.825.940/0001-07


Jusara Lorenzetti Moscheta

Sócia Administradora

CPF: 029.620.849-31

COMÉRCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA

CNPJ: 78.825.940/0001-07
INSC. EST. 251.189.112

Rua Rio Grande, 1043
Centro
89825-000 - Xaxim/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000094

CONVITE
Nr.: 1/2014 - CV

Processo Administrativo: 6/2014
Processo de Licitação: 6/2014
Data do Processo: 07/01/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para acabamentos internos (forração em PVC com isolamento térmico) e parte elétrica destinados ao Centro de Multiuso.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 10/2014 (Sequência: 4)

Ao(s) 27 de Janeiro de 2014, às 16:43 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 677/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 6/2014, Licitação nº 1/2014 - CV, na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Após convocado o segundo, e o mesmo tendo aceito nas condições do primeiro colocado realizar os serviços a Comissão de Licitações, declara vencedora a empresa COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA - EPP conforme abaixo.

LOTE: 1

Participante: 129 - COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Forro em PVC 10x10 (M2)	un	900,00	Plasbel	0,0000	16,20	14.580,00
2	Perfil de Alumínio (ml)	un	2.200,00	Chapecó	0,0000	2,43	5.346,00
3	Cantoneira em PVC	un	20,00	Plasbil	0,0000	19,20	384,00
4	Emenda H	un	80,00	Plasbil	0,0000	6,25	500,00
5	Caixa de Parafuso	un	10,00	Diversos	0,0000	48,00	480,00
6	Manta Dupla	un	900,00	Diversos	0,0000	3,85	3.465,00
7	Mão de Obra Forro PVC por m2	SER	900,00	Própria	0,0000	9,60	8.640,00
8	Mão de Obra Manta por m2	SER	900,00	Própria	0,0000	2,88	2.592,00
9	Mão de Obra Parte Elétrica	SER	1,00	Própria	0,0000	672,00	672,00

Total do Participante -----> 36.659,00


Total Geral -----> 36.659,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Xaxim, 27 de Janeiro de 2014

COMISSÃO:

Veridiana Inês Canova Busatta

 - Presidente da Comissão de Licitação

Evandro Casa

 - Membro

Marinilse de Freitas Fin

 - Membro

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 6/2014 Processo Administrativo: 6/2014 Total dos Itens Vencedores: 36.659,00
 Licitação.....: 1/2014 - CV
 Modalidade.....: Convite p/ Compras e Serviços
 Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para acabamentos internos (forração em PVC com isolamento térmico) e parte elétrica destinados ao Centro de Multiuso.

Item	Material	Nome do Material	Un. Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Fornecedor....: 129 - COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA - EPP										
Total do Fornecedor----> 36.659,00										
1	100866	Forro em PVC 10x10 (M2)	un	Plasbel	900,00	0,0000	16,2000	14.580,00	Venceu	2
2	100867	Perfil de Alumínio (ml)	un	Chapecó	2.200,00	0,0000	2,4300	5.346,00	Venceu	2
3	100868	Cantoneira em PVC	un	Plasbil	20,00	0,0000	19,2000	384,00	Venceu	2
4	100869	Emenda H	un	Plasbil	80,00	0,0000	6,2500	500,00	Venceu	2
5	100870	Caixa de Parafuso	un	Diversos	10,00	0,0000	48,0000	480,00	Venceu	2
6	100871	Manta Dupla	un	Diversos	900,00	0,0000	3,8500	3.465,00	Venceu	2
7	100872	Mão de Obra Forro PVC por m2	SER	Própria	900,00	0,0000	9,6000	8.640,00	Venceu	2
8	100873	Mão de Obra Manta por m2	SER	Própria	900,00	0,0000	2,8800	2.592,00	Venceu	2
9	100874	Mão de Obra Parte Elétrica	SER	Própria	1,00	0,0000	672,0000	672,00	Venceu	2
Total do Fornecedor----> 36.659,00										
Fornecedor....: 15450 - DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME										
1	100866	Forro em PVC 10x10 (M2)	un	Plasbel	900,00	0,0000	16,2000	14.580,00	Ex-Vencedor	1
2	100867	Perfil de Alumínio (ml)	un	Chapecó	2.200,00	0,0000	2,4300	5.346,00	Ex-Vencedor	1
3	100868	Cantoneira em PVC	un	Plasbil	20,00	0,0000	19,2000	384,00	Ex-Vencedor	1
4	100869	Emenda H	un	Plasbil	80,00	0,0000	6,2500	500,00	Ex-Vencedor	1
5	100870	Caixa de Parafuso	un	diversos	10,00	0,0000	48,0000	480,00	Ex-Vencedor	1
6	100871	Manta Dupla	un	Diversos	900,00	0,0000	3,8500	3.465,00	Ex-Vencedor	1
7	100872	Mão de Obra Forro PVC por m2	SER	Própria	900,00	0,0000	9,6000	8.640,00	Ex-Vencedor	1
8	100873	Mão de Obra Manta por m2	SER	Própria	900,00	0,0000	2,8800	2.592,00	Ex-Vencedor	1

000095

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 6/2014 Processo Administrativo: 6/2014
 Licitação.....: 1/2014 - CV
 Modalidade.....: Convite p/ Compras e Serviços
 Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para acabamentos internos (forração em PVC com isolamento térmico) e parte elétrica destinados ao Centro de Multiuso.

Item	Material	Nome do Material	Un. Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
9	100874	Mão de Obra Parte Elétrica	SER	Própria	1,00	0,0000	672,0000	672,00	Ex-Vencedor	1 *****

Fornecedor.....: 15450 - DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME

Xaxim, Em 27.05.14	Veridiana Inês Canova Busatta - Presidente da Comissão
	Marinilse de Freitas Fin - Membro
	Evandro Casa - Membro

000096

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 6/2014
Processo de Licitação: 6/2014
Data do Processo: 07/01/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 6/2014
- b) Licitação Nr.: 1/2014-CV
- c) Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 27/01/2014
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para acabamentos internos (forração em PVC com isolamento térmico) e parte elétrica destinados ao Centro de Multiuso.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R\$)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

LOTE: 1

COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA - EPP (129)

1	Forro em PVC 10x10 (M2) - Marca: Plasbel	un	900,00	0,0000	16,20	14.580,00
2	Perfil de Alumínio (ml) - Marca: Chapecó	un	2.200,00	0,0000	2,43	5.346,00
3	Cantoneira em PVC - Marca: Plasbil	un	20,00	0,0000	19,20	384,00
4	Emenda H - Marca: Plasbil	un	80,00	0,0000	6,25	500,00
5	Caixa de Parafuso - Marca: Diversos	un	10,00	0,0000	48,00	480,00
6	Manta Dupla - Marca: Diversos	un	900,00	0,0000	3,85	3.465,00
7	Mão de Obra Forro PVC por m2 - Marca: Própria	SER	900,00	0,0000	9,60	8.640,00
8	Mão de Obra Manta por m2 - Marca: Própria	SER	900,00	0,0000	2,88	2.592,00
9	Mão de Obra Parte Elétrica - Marca: Própria	SER	1,00	0,0000	672,00	672,00
Total do Fornecedor:						36.659,00
Total Geral:						36.659,00

Xaxim, 27 de Janeiro de 2014.

LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000098

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 135/2014

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: (49) 3353-8200 Fax: (49) 3353-8232
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 6/2014
Processo de Licitação: 6/2014
Data do Processo: 07/01/2014
Data da Homologação: 27/01/2014
Seqüência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 27/01/2014

CONVITE
Nr.: 1/2014 - CV

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA - EPP** Código: 129 Telefone: 4933534923
Endereço: RUA RIO GRANDE, 1043 Banco: 001 - Banco do Brasil
Cidade: Xaxim - SC - CEP: 89825-000 Agência: 0996-2 - Xaxim
CNPJ: 78.825.940/0001-07 Inscrição Estadual: 251.189.112 Conta Corrente: 8.852-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 04 - Secretaria de Administração
Unidade: 01 - Secretaria de Administração
Centro de Custo:
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas: 2.022.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção das Atividades Administrativas Saldo: 1.407.240,00

Compl. Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo
Condições de Pagto: Conforme cronograma da contabilidade
Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM - -
Objeto da Compra: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para acabamentos internos (forração em PVC com isolamento térmico) e parte elétrica destinados ao Centro de Multiuso.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	900,000	un	Forro em PVC 10x10 (M2) (100866)	Plasbel	16,20	14.580,00
2	2.200,000	un	Perfil de Alumínio (ml) (100867)	Chapecó	2,43	5.346,00
3	20,000	un	Cantoneira em PVC (100868)	Plasbil	19,20	384,00
4	80,000	un	Emenda H (100869)	Plasbil	6,25	500,00
5	10,000	un	Caixa de Parafuso (100870)	Diversos	48,00	480,00
6	900,000	un	Manta Dupla (100871)	Diversos	3,85	3.465,00

Total Geral: 24.755,00

Desconto: 0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Líquido: 24.755,00

Xaxim, 27 de Janeiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Diretor de Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000099

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: (49) 3353-8200 Fax: (49) 3353-8232
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 136/2014

Processo Administrativo: 6/2014
Processo de Licitação: 6/2014
Data do Processo: 07/01/2014
Data da Homologação: 27/01/2014
Seqüência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 27/01/2014

CONVITE
Nr.: 1/2014 - CV

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA - EPP** Código: 129 Telefone: 4933534923
Endereço: RUA RIO GRANDE, 1043 Banco: 001 - Banco do Brasil
Cidade: Xaxim - SC - CEP: 89825-000 Agência: 0996-2 - Xaxim
CNPJ: 78.825.940/0001-07 Inscrição Estadual: 251.189.112 Conta Corrente: 8.852-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 04 - Secretaria de Administração
Unidade: 01 - Secretaria de Administração
Centro de Custo:
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas: 2.022.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção das Atividades Administrativas Saldo: 1.407.240,00
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: Conforme cronograma da contabilidade
Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM - -
Objeto da Compra: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para acabamentos internos (forração em PVC com isolamento térmico) e parte elétrica destinados ao Centro de Multiuso.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	900,000	SER	Mão de Obra Forro PVC por m2 (100872)	Própria	9,60	8.640,00
	900,000	SER	Mão de Obra Manta por m2 (100873)	Própria	2,88	2.592,00
	1,000	SER	Mão de Obra Parte Elétrica (100874)	Própria	672,00	672,00

Total Geral: 11.904,00

Desconto: 0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Líquido: 11.904,00

Xaxim, 27 de Janeiro de 2014

ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Diretor de Compras

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

CATIANE GEOVANE C. SOCCOL
Diretora de Recursos Humanos

Publicação Homologações - Processos Licitatórios

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 003/2014 – PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de lubrificantes, óleos, graxas e similares para manutenção dos veículos da frota municipal, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber: Fornecedores/Valor homologado: Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo; valor R\$: 7.225,00 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais); Lubrichap Lubrificantes Chapecó LTDA; valor R\$: 358.471,00 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais);

Xaxim, 03 de fevereiro de 2013.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 006/2014
CONVITE N. 001/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para acabamentos internos (forração em PVC com isolamento térmico) e parte elétrica destinados ao centro de multiuso, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:

Fornecedores/Valor homologado: Comércio de Ferragem Oeste Catarinense LTDA -EPP, valor R\$ 36.659,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais);

Xaxim, 03 de fevereiro de 2013.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 007/2014 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
CONVITE N. 002/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de nitrogênio e materiais de consumo para a realização de inseminação nos rebanhos, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber: Fornecedores/Valor homologado: Nitrogen Equipamentos Agropecuários LTDA – ME; valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Nitrosamen Produtos Agropecuários Ltda; valor R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). Totalizando o valor de R\$ 17.880,00 (dezesete mil oitocentos e oitenta reais).

Xaxim, 03 de fevereiro de 2013.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

 
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 008/2014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos para manutenção nas unidades de saúde, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:

Fornecedores/Valor homologado: Dental Oeste Eireli, valor R\$ 15.823,20 (quinze mil oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos); Fusão Comércio de Produtos Odontológicos, valor R\$ 16.679,26 (dezesseis mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos); Odontoeste LTDA - Me, valor R\$ 25.674,40 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); Odontomedi – Produtos Odontológicos, valor R\$ 25.922,20 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos); Vanusa Dias Eireli EPP valor R\$ 19.926,40 (dezenove mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); Totalizando um valor de R\$: 104.025,46 (cento e quatro mil e vinte cinco reais e quarenta e seis centavos).

Xaxim, 03 de fevereiro de 2013.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

 
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 014/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de areia, cimento e pó de brita para a confecção de tubos de concretos destinados a manutenção das estradas, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:

Fornecedores/Valor homologado: Bianchi Comércio de Materiais de Construção LTDA; valor R\$: 129.996,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais).

Xaxim, 03 de fevereiro de 2013.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim, SC, 05 de fevereiro de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.006/2014, CONVITE 001/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente processo **01** (um) volumes enumerados de 001 (um) á 101 (cento e um), páginas, incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Veridiana I. C. Busatta
Presidente da Comissão



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

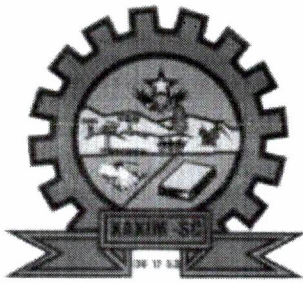
Nº. Publ.	2312 / 2014
Data da Publ.	04/04/2014
Data Saída	04/05/2014
Resp. pela Publ.	
Nome:	Jusara

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, através de seu Procurador-geral, com base na fundamentação legal do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 resolve concretizar o apostilamento, a saber:

- I. Autorização de Fornecimento **135/2014**
- II. Instrumento Vinculante: **Processo Licitatório Nº 006/2014 Convite 001/2014**
- III. Contratada: Comercio de Ferragem Oeste Catarinense, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.432.032/0001-77 e Inscrição Estadual nº 252.708.458, estabelecida na Rua Rio Grande nº 1403, na cidade de Xaxim, neste ato representado pela Senhora **Jusara Lorenzetti Moschetta**, inscrito no CPF sob o nº 029.620.849-31 e RG nº 16/R 2.079.758.
- IV. **Objeto:** O presente apostilamento tem por objetivo o acréscimo sobre o quantitativo dos itens 1, 2, 4, 5 e 6, da referida Autorização de Fornecimento totalizando um valor **R\$ 5.232,90 (cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos)**.
- V. **Justificativa:** Considerando que a cláusula do contrato original, celebrado em 27/01/2014, devido às alterações do projeto inicial do isolamento térmico para melhorias do Centro de Múltiplo Uso apresentado pela Secretaria da Mulher, onde a mesma constata e concorda que a quantidade dos itens licitados não era suficiente para conclusão da obra, havendo assim a necessidade do aumento da aplicação de material.
 - Considerando que por refletir a realidade e ser de inteiro interesse da empresa Comércio de Ferragem Oeste Catarinense Ltda, e que a mesma de fato relata que à necessidade de que alguns itens sejam colocados a maior do que inicialmente previstos e requer o acréscimo de dos itens conforme a cláusula do contrato original;
 - Diante disso, e da necessidade de não prejudicar o andamento quanto à instalação do isolamento térmico no Centro de Múltiplo Uso, a Procuradoria-geral do Município de Xaxim da o parecer de que seja confeccionado o APOSTILAMENTO, desde que tal não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- VI. **Dos itens aditivados:**

item	Qtde inicial	Qtde Aditivada	Descrição	Valor unitário	
1	900	190	Forro em PVC 10x10	16,20	3.078,00
2	2.200	495	Perfil de alumínio	2,43	1.202,85
4	80	15	Emenda H	6,25	93,75
5	10	2	Caixa de parafuso	48,00	96,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

6	900	198	Manta dupla	3,85	762,30
Total					5.232,90

Xaxim, 18 de fevereiro de 2014.

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal de Xaxim

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador - Geral OAB/SC 20.041

Xaxim – SC, 08 de Março de 2014

SOLICITAÇÃO ADITIVO

Solicitamos através desta, realização de aditivo do processo 06/2014, do participante COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA, dos item abaixo, referente a melhorias no Centro MultiUso, devido a alterações do projeto inicial do isolamento térmico, destinados ao **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC - CENTRO MULTIUSO.**

Item	Descrição	Qtde	Valor R\$/Unt	Valor TT R\$
1,00	Forro em PVC 10x10	190	16,20	3.078,00
2,00	Perfil de Alumínio	495	2,43	1.202,85
3,00	Cantoneira em PVC	0	0	0,00
4,00	Emenda H	15	6,25	93,75
5,00	Caixa de Parafuso	2	48,00	96,00
6,00	Manta Dupla	198	3,85	762,30
TOTAL R\$				5.232,90

Certo de vossa compreensão.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Despesa 95	3390-3024



ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Departamento de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER JUVENTUDE E TERCEIRA IDADE

Com.Interna nº 04/2014

Xaxim (SC), 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ilmo.Sr.

Alfeu José Matiello

Setor de Compras

Xaxim SC.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, aditivo do processo nº 06/2014, para melhorias no Centro de Múltiplo Uso. De imediato, informo que tomei conhecimento do requerimento elaborado pela empresa Comércio de Ferragens Oeste Catarinense Ltda. – EPP, pelo qual a empresa solicita acréscimo de alguns itens do contrato entabulado junto ao Município para melhorias no Centro de Múltiplo Uso. Saliento que visitei a obra, momento em que o representante legal da empresa contratada me justificou e demonstrou a necessidade de haver o aditivo, motivo pelo qual concordo com o mesmo, por refletir a realidade e ser de inteiro interessa do Município. Conforme descrição abaixo:

Descrição	Qtde.
Forro em PVC 10x10	190
Perfil de alumínio	495
Cantoneira em pvc	0
Emenda H	15
Caixa de parafuso	2
Manta dupla	198
Total:	

Atenciosamente,


Secretaria Municipal da Mulher
Juventude e Terceira Idade

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000094

CONVITE
Nr.: 1/2014 - CV

Processo Administrativo: 6/2014
Processo de Licitação: 6/2014
Data do Processo: 07/01/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para acabamentos internos (forração em PVC com isolamento térmico) e parte elétrica destinados ao Centro de Multiuso.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 10/2014 (Sequência: 4)

Ao(s) 27 de Janeiro de 2014, às 16:43 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 677/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 6/2014, Licitação nº 1/2014 - CV, na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Após convocado o segundo, e o mesmo tendo aceito nas condições do primeiro colocado realizar os serviços a Comissão de Licitações, declara vencedora a empresa COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA - EPP conforme abaixo.

LOTE: 1

Participante: 129 - COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Forro em PVC 10x10 (M2)	un	900,00	Plasbel	0,0000	16,20	14.580,00
2	Perfil de Alumínio (ml)	un	2.200,00	Chapecó	0,0000	2,43	5.346,00
3	Cantoneira em PVC	un	20,00	Plasbil	0,0000	19,20	384,00
4	Emenda H	un	80,00	Plasbil	0,0000	6,25	500,00
5	Caixa de Parafuso	un	10,00	Diversos	0,0000	48,00	480,00
6	Manta Dupla	un	900,00	Diversos	0,0000	3,85	3.465,00
7	Mão de Obra Forro PVC por m2	SER	900,00	Própria	0,0000	9,60	8.640,00
8	Mão de Obra Manta por m2	SER	900,00	Própria	0,0000	2,88	2.592,00
9	Mão de Obra Parte Elétrica	SER	1,00	Própria	0,0000	672,00	672,00

Total do Participante → 36.659,00

Total Geral → 36.659,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

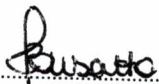

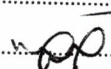
Xaxim, 27 de Janeiro de 2014

COMISSÃO:

Veridiana Inês Canova Busatta

Evandro Casa

Marinilse de Freitas Fin


..... - Presidente da Comissão de Licitação

..... - Membro

..... - Membro

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
ADITIVO DE QUANTIDADE E DE VALOR DE ITENS**

(A)
MUNICIPIO DE XAXIM/SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A empresa COMÉRCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA EPP, com sede na Rua Rio Grande, nº 1043, bairro Centro, Cidade de Xaxim, CEP: 89825-000, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 78.825.940/0001-07, NIRE Nº 422.00722.67-5, doravante denominada simplesmente Contratada, através da sócia administradora Jusara Lorenzetti Moschetta, Brasileira, maior, nascida em 26/09/1969, viúva, empresária, inscrita no CPF sob nº 029.620.849-31, e RG nº 16/R 2.079.768 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Segisfredo Dal Bello, nº 171, Bairro Guarani, nesta Cidade de Xaxim/SC, CEP 89825-000.

Vem requerer a V. Ex^a. , nos termos da Lei, se digne conceder-lhe o pedido de adição ao Contrato de Carta Convite nº 1/2014 – CV Processo administrativo: 6/2014 data de : 07/01/2014. Os termos seguintes conforme contam:

O objeto do presente contrato é venda dos seguintes produtos conforme nf-e emitida nº 602:

Descrição	Un	Qntd	Vlr Unit	Vlr Total
Forro pvc 100mm	MT	900	R\$ 16,20	R\$ 14.580,00
Perfil de Alumínio	MT	2200	R\$ 2,43	R\$ 5.346,00
Cantoneira Forro PVC	MT	120	R\$ 3,20	R\$ 384,00
Emenda Forro PVC	Un	80	R\$ 6,25	R\$ 500,00
Prafuso Fenda 4,8 x 65	Un	1000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
Forração Duralfoil Extra	Un	900	R\$ 3,85	R\$ 3.465,00
				R\$ 24.755,00

O objeto do presente requerimento é o acréscimo de itens à Cláusula do contrato original, celebrado em 27/01/2014 referente a melhorias do Centro MultiUso devido a alterações do projeto inicial do isolamento térmico e com os itens e valor abaixo especificado:

Descrição	Un	Qntd
Forro pvc 10x10	MT	190
Perfil de Alumínio	MT	495
Cantoneira em PVC	MT	0
Emenda h	Un	15
Caixa de Parafuso	Un	2
Manta Dupla	Un	198

Foram acrescentados os itens acima, conforme avaliação de contrato e instalação reforçando a estrutura metálica em perfil de alumínio e itens de acabamento. Após ao início da instalação, constatou-se que a quantidade dos itens licitados não eram suficientes para conclusão da obra, havendo assim a necessidade do aumento da aplicação de material conforme este termo aditivo.

Pede deferimento

Xaxim/SC, 18/02/2014


JUSARA LORENZETTI MOSCHETTA



XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Xaxim, 10 de março de 2014.

Parecer Jurídico

I – OBJETO:

Em 10 de março de 2014, apostou nesta Procuradoria-geral, pedido realizado pelo Departamento de compras, com a finalidade de que fossem realizadas melhorias junto ao Centro de Múltiplo uso, devido à algumas alterações no projeto inicial do isolamento térmico; assim, passamos a análise:

II – DA ANÁLISE REALIZADA POR ESTA PROCURADORIA:

Conforme dispõe a lei 8.666/93, é possível aditivo contratual quantitativo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Conforme atestado pela Responsável da Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Terceira Idade, pontuou que há de fato a necessidade de que alguns itens sejam colocados a maior do que inicialmente previstos, quais sejam: a) 190 placas de PVC; b) 495 perfis de alumínio; c) 15 emendas em “H”; d) 198 metros de manta dupla. Ao que nos parece, e do que fora confirmado pela servidora, tal alteração constitui a forma mais adequada de satisfazer o interesse público.

Diante disso, e da necessidade de não prejudicar o andamento quanto à instalação do forro no Centro de múltiplo uso, o aditivo é a alternativa acertada.

III – CONCLUSÃO:

Assim, o parecer da Procuradoria-geral do Município de Xaxim é no sentido de que **SEJA CONFECCIONADO O ADITIVO**, em relação ao contrato firmado com a Empresa Ferragens Oeste Catarinense Ltda - EPP, pelos motivos já expostos, conforme requerido e justificado, desde que tal não ultrapassem o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

Xaxim, 10 de março de 2014.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041

Procurador-Geral do Município

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Fone: (49) 3353.8200 - Fax: (49) 3353.8232
www.xaxim.sc.gov.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 799/2014

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: (49) 3353-8200 Fax: (49) 3353-8232
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Contrato Nr.:
Aditivo Nr.: AF1035/2014
Data do Aditivo: 03/04/2014
Seqüência: 1
Processo Nr.: 6/2014
Data Processo: 07/01/2014
Data da Homologação: 27/01/2014

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **COMERCIO DE FERRAGEM OESTE CATARINENSE LTDA - EPP** Código: 129 Telefone : 4933534923
Endereço: RUA RIO GRANDE, 1043 Banco : 001 - Banco do Brasil
Cidade: Xaxim - SC - CEP: 89825-000 Agência : 0996-2 - Xaxim
CNPJ: 78825940000107 Inscrição Estadual: 251.189.112 Conta Corrente : 8.852-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 12 - Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade
Unidade: 01 - Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade
Centro de Custo:
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas: 2.034.3.3.90.00.00.00.00 (95) - Manutenção Sec. da Mulher, Juventude e Terceira Id Saldo: 5.742,00

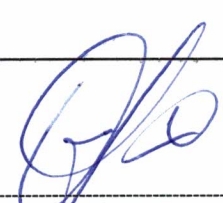
Compl. Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis
Condições de Pagto: CONFORME CRONOGRAMA
Prazo de Entrega: 30 dias
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM - -
Objeto da Compra: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para acabamentos internos (forração em PVC com isolamento térmico) e parte elétrica destinados ao Centro de Multiuso.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	190,00	un	Forro em PVC 10x10 (M2) (100866)	Plasbel	16,20	3.078,00
	495,00	un	Perfil de Alumínio (ml) (100867)	Chapecó	2,43	1.202,85
	15,00	un	Emenda H (100869)	Plasbil	6,25	93,75
5	2,00	un	Caixa de Parafuso (100870)	Diversos	48,00	96,00
6	198,00	un	Manta Dupla (100871)	Diversos	3,85	762,30

(Valores expressos em Reais R\$)	Total dos Itens:	5.232,90
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	5.232,90

Xaxim, 3 de Abril de 2014


ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Diretor de Compras